Zimbra

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025-SME-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: COPASOL TRENTINA

sex., 28 de fev. de 2025 17:14

<merenda.copasoltrentina@gmail.com>

15 anexos

Assunto: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025-SME-

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para: cecpsme@curitiba.pr.gov.br

À Comissão Especial de Chamamento Público SME

Nome da Cooperativa/Associação: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E

AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

CNPJ:17259020/0001-84

Endereço eletrônico da Cooperativa/Associação: merenda.copasoltrentina@gmail.com

Telefone:(41)3797-5807

Nome do Representante legal da Cooperativa/Associação: Fausto Katsumi Takemura Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025-SME.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

- 5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 5.3.2 -Extrato CAF.
- 5.3.3 -Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente.
- 5.3.4 -Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à seguridade social e ao FGTS.
- 5.3.5 -Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT.
- 5.3.6 Certidão Negativa de Débitos ou de não contribuinte expedida pelo Estado em que estiver localizada a sede da cooperativa/associação.
- 5.3.7 Certidão Negativa de Tributos ou de não contribuinte expedida pelo Município (tributos mobiliários e imobiliários) em que estiver localizada a sede da cooperativa/associação.
- 5.3.8 Prova de regularidade conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências.
- 5.3.9 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar assinado pelo seu representante legal conforme modelo (Anexo III), que atenda as quantidades máximas estimadas e os preços unitários estabelecidos (convencional ou orgânico), ficando expressamente vedado a previsão e o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos preços adotados.
- 5.3.10 -Declaração de que os gêneros alimentícios, relacionados nos projetos de venda, a serem entregues são produzidos pelos cooperados/associados.
- 5.3.11 Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- 1 DOCUMENTOS SUCO DE UVA INTEGRAL
- 2- DOCUMENTOS IOGURTE DE POLPA DE MORANGO

Segue a documentação solicitada.

Atenciosamente

Thamyris Piaceski

CARTÃO CNPJ 25-02.pdf

sistemas.agricultura.gov.br_caf_dados-publicos_formasassociativas_extrato_1022_3.pdf 674 KB

ATA COOP COPASOL TRENTINA.pdf1 MB

CERTIDÃO FGTS.pdf
463 KB

CNDTRABALHISTAEAUTOSSDEINFRACAO.pdf 701 KB

CNDEstadualval21052025.pdf 275 KB

CNDMunicipalvenc032025.pdf

CNDFederal042025.pdf

PROJETO DE VENDA (LOTE 1).pdf

PROJETO DE VENDA (LOTE 02).pdf

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO.pdf 544 KB

DECLARAÇÃO LIMITE INDIVIDUAL.pdf647 KB

DOCUMENTOS SUCO DE UVA.pdf

DOCUMENTOS IOGURTE POLPA MORANGO.pdf 2 MB

sistemas.agricultura.gov.br_caf_dados-publicos_formasassociativas_extrato_1022_3.pdf 674 KB

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

COOPERTRENTINA

Ao nove dias do mês de setembro de 2023 (09/09/2023) foi realizada a Assembleia Geral ordinária da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Piraquara; Registrada na Junta Comercial sob nº 41400021629 em 14/11/2012, inscrita no CNPJ 17.259.020/0001- 84, localizado na estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos - Piraquara - PR. Com início em terceira convocação as 09:00, conforme previsto e publicado em edital no jornal brasil de Fato em 31/08/2023, fixado na sede da cooperativa e encaminhado por meio eletrônico para todo os cooperados, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. O Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto, convoca os associados em dia com suas obrigações sociais da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara, para participar da Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2023 no na sede da cooperativana rua: estrada Novo Tirol 2523 -Capoeira dos Dinos - Piraquara - PR. com início ás 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e ou as 08;00 com 50% dos associados ou as 09:00 horas com no mínimo 10 Cooperados, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1-Alteração e consolidação do estatuto entre eslas ainclusão de novas atividades; 2-Outros Assuntos de Interesse Social; Piraquara 30 de agosto de 2023 Sócios aptos a fim de quórum 97. Presidente Fausto Katsumi Takemura. Dando o início dos trabalhos em terceira convocação o Presidente Fausto Katsumi. Verificado a presença de 15 (dose) presentes deu início aos trabalhos, dando as boas-vindas a todos, observando que o livro de presença conta com assinaturas de 15 (doze) associados presentes, convidou o Sr Denilson Pasin secretariar a Assembleia, os quais foram aceitos por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia foi lido o edital, com a discussão e encaminhamentos dos assuntos em pauta.. No primeiro ponto de pauta Alteração e consolidação do Estatuto da Cooperativa; De acordo com a Ordem do dia, foi passado para discussão e alteração e consolidação do Estatuto Social. O conselho de administração submeteu a apreciação e aprovação da assembleia a alteração do estatuto, apôs lido o estatuto de todo os artigos da versão atualizada e tirado todas as dúvidas pelos presentes, colocado em votação foi aprovadas por todo os presentes. Segue abaixo o estatuto consolidado.

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná

CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Estatuto Social - Consolidado 2ª Alteração

CAPITULO I

- Artigo 1º. Com a denominação de COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA, na data de 14/11/2012 (quatorze de novembro de dois mil e doze) foi constituída sob a forma de Sociedade Cooperativa, de natureza civil, de responsabilidade limitada, que se rege pelas disposições do presente estatuto e pelas leis e regulamentos vigentes, tendo:
- a) Sede e administração na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, situada na Estrada da Nova Tirol, 2523, Bairro Capoeira dos Dinos, CEP 83.306-230; inscrita no CNPJ: 17.259.020/0001-84 e Nire 41400021629 em 14 de novembro de 2012.
- b) Foro jurídico na comarca de Piraquara, Estado do Paraná;
- c) Prazo de duração por tempo indeterminado e exercício social coincidindo com o ano civil;
- d) Área de atuação, para efeito de admissão de associados, será no estado do Paraná:
- e) Área de ação, para efeito de comercialização, em todos os Estados, e Distrito Federal, do país.

CAPITULO II

DA EMISSAO, CREDO E OBJETIVOS SOCIAIS

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 2º. A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA, como sociedade uma empresa cooperativa, tem por missão promover o desenvolvimento rural sustentável das famílias de agricultores, agricultoras e jovens, através de incentivo à diversificação da propriedade, à produção agroecológica, melhoramento da produção, à industrialização, à comercialização da produção, à prestação de serviços técnicos e à compra e venda de insumos para seus cooperados.

Artigo 3º. A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA, como sociedade e empresa cooperativa, acredita:

- a) Na capacidade das pessoas para conseguir seus objetivos
- b) No trabalho cooperativo como forma de organização da sociedade;
- c) Nas atividades agroindustriais como forma de desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem os agricultores cooperados;
- d) Na tecnologia e na qualificação como instrumentos de competitividade da agricultura familiar;
- e) Na valorização e estímulo à participação dos agricultores nas decisões da cooperativa.

Artigo 4º. A Cooperativa, como sociedade e empresa cooperativa tem como objetivos:

Preparação do Leite; Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; partes e Peças; Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários; Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar; Criação de Peixes em Água Doce; Preservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos. Fabricação de

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos; Atividades de Apoio a Aqüicultura em Água Doce; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Fabricação de Laticínios; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente.

- **Artigo 5º.** Para a consecução de seus objetivos sociais, a COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA, na medida das suas possibilidades, deve:
- a) Realizar operações comerciais e financeiras visando a comercialização dos produtos produzidos pelos cooperados;
- b) Realizar operações comerciais e financeiras de insumos e equipamentos, com vistas ao abastecimento das propriedades e unidades industriais dos cooperados;
- c) Desenvolver atividades e operações que garantam a defesa e o desenvolvimento da produção agroindustrial a seus cooperados;
- d) Promover a agroindustrialização da produção dos cooperados de forma a agregar valor aos produtos;
- e) Promover o armazenamento, classificação, beneficiamento, transformação e o transporte da produção de seus cooperados;
- f) Promover assessoria técnica e extensão rural aos cooperados, especialmente no âmbito da produção, processamento, comercialização e consumo de produtos;
- g) Elaborar projetos técnicos visando crédito em instituições financeiras, de modo a atuar como correspondente bancário especializado em agronegócio.
- h) Fomentar a participação dos cooperados em Projetos Sociais bem como a captação de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e cultural;
 - i) Promover entre seus cooperados um processo de

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

capacitação em agroecologia e gestão comunitária, buscando a recuperação ambiental, o resgate cultural, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do protagonismo das famílias agricultoras e faxinalenses;

- j) Facilitar e monitorar o desenvolvimento de unidades familiares agroecológicas ou transição e convencional que sirvam como referências para a adoção da agroecologia e dos sistemas agroflorestais por outras famílias nos âmbitos municipal, regional como um todo, utilizando os Sistemas Participativos de Avaliação de conformidade orgânica, ou auditada e OCS;
- k) Promover ações educativas que visem à multiplicação social dos resultados obtidos na Cooperativa;
- I) Viabilizar aos cooperados a construção de uma rede de comercialização com princípios éticos do ponto de vista da recuperação ambiental e da inclusão social;
- m) Apoiar e participar nas lutas pelo fortalecimento da agricultura, dos faxinais e da agroecologia;
- n) Encaminhar, por meio de parcerias ou outras modalidades de contrato com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros, demandas e projetos sociais que visem beneficiar as comunidades dos associados, em áreas como saúde, educação, organização popular, agroecologia, associativismo, infraestrutura, etc.;
- o) Representar e defender os interesses dos associados judicial ou extrajudicialmente;
- p) Representar os associados junto às organizações governamentais, não governamentais e privadas, que possam contribuir com os objetivos estatutários, a fim de promover uma articulação permanente que possibilite ações conjuntas ou complementares;
 - q) Contribuir para a formação de políticas públicas que favoreçam a consecução

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

dos objetivos da cooperativa;

- r) Captar, administrar e repassar recursos para a execução de projetos que visem o desenvolvimento das atividades e a consecução dos demais objetivos sociais da Cooperativa;
- s) Promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da cooperativa;
- t) Promover assistência social e educacional aos associados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social em conformidade com o inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71;
- u) Propiciar, com recursos do FATES, parcelra com entidades especializadas, públicas, e/ou privadas, visando o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus associados;
- v) Firmar contratos junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras e intermediar ou intervir em operações de crédito e/ou financiamento de interesse de seus associados;
- w) Administrar com eficiência os recursos obtidos de seus associados para a manutenção da sociedade;
- x) Divulgar conhecimentos técnico, cooperativista, associativo e realizar atividades sociais voltadas aos associados;
- y) Providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro;
- z) Contratar ou intermediar em benefício dos associados interessados, seguro de vida individual ou coletivo, previdência privada, assistência à saúde e de acidente de trabalho;
 - aa) Contratar em benefício dos associados interessados e no desenvolvimento página. 6

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

dos objetivos sociais, parceria com cooperativas/associações ou empresas ligadas ao consumo em geral;

- bb) Contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais;
 - cc) Promover registros de marcas e patentes para seus produtos e serviços;
- § Único A Cooperativa, no desenvolvimento de suas atividades, atuará sem discriminação política, racial, religiosa, de gênero ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.
- **Artigo 6º.** A Cooperativa poderá firmar parcerias, receber doações, estabelecer contratos e acordos com organizações locais, estaduais, nacionais e internacionais, públicas, privadas e da sociedade civil para a operacionalização de seus objetivos sociais e poderá se associar ou filiar a instâncias de representação, a cooperativas de 2º e 3º grau ou a outras organizações do seu interesse.
- Artigo 7º. A Cooperativa poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da cooperativa, desde que haja, de forma expressa, autorização manifestada individualmente pelos associados ou por meio da assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

DA AVALIAÇÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 8º. Poderá ser admitido como associado, independente de religião, credo, raça, posição social, **gênero** e tendência política, o agricultor, agricultora ou jovem e outros agricultores com propriedade de até 4 (quatro) módulos fiscais e que se dedique a uma ou mais atividades de produção, comercialização ou industrialização,

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

desenvolvida de forma grupal, em imóveis de sua propriedade ou ocupada por processo legítimo e que aceite as disposições legais, estatutárias e regimentais deste estatuto.

§1º - A Cooperativa incentivará a associação de jovens e das mulheres e no caso das que tenham uma relação conjugal, que estejam em comunhão ou não de bens

com marido ou companheiro ou companheira estável cooperado, que preencha as condições de ser associada à cooperativa e dedicadas à mesma atividade, serão consideradas cumpridas as condições de que trata o "caput" deste artigo.

- §2º O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.
- **Artigo 9º.** Poderão ser admitidas como associadas, Cooperativas que tenham os mesmos objetivos e finalidades, desde que sua filiação seja aprovada pelo conselho de Administração e referendada pela Assembleia Geral. A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa física especialmente designada por ela.
- **Artigo 10º.** O número de associados não terá limite máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.
- **Artigo 11º.** Para associar-se à COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA o candidato deverá encaminhar uma proposta de admissão ao conselho de Administração.
- **Artigo 12º.** Aprovada sua proposta de admissão, o candidato subscreverá para integralização imediata Quotas Partes de Capital, nos termos e condições deste estatuto;
- **Artigo 13º.** Ao ser admitido, o associado receberá um número de matrícula com o qual exercerá seus direitos e cumprirá seus deveres e obrigações junto à Cooperativa.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 14º. Não podem associar-se pessoas físicas ou jurídicas que exerçam qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com os objetivos sociais da cooperativa;

Artigo 15º. Só podem associar-se pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de produção, comercialização ou industrialização, desenvolvida de forma grupal, em imóveis de sua propriedade ou ocupada por processo legítimo e que aceite as disposições legais;

Artigo 16º. O associado em dia com as suas obrigações financeiras junto à cooperativa tem direito a:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- b) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
- c) solicitar desligamento da cooperativa quando lhe convier;
- d) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição dos cooperados na sede da cooperativa;
- f) realizar com a Cooperativa as operações que constituam os objetivos sociais, obedecidas as normas operacionais aprovadas pelo Conselho de Administração;
- g) recorrer à Assembleia Geral de qualquer decisão do Conselho de Administração que viole o direito que a lei e o presente estatuto lhe assegurem, ou prejudiquem manifestamente o interesse social;
- h) votar;

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

- i) ser votado, exceto nos casos previstos abaixo:
 - o se houver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, condicionada sua candidatura à aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento;
 - o cooperado impedido por lei ou pelo estatuto social, além dos que cumpram penas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.
 - Os cooperados que não for considerado agricultor, (o agricultor, agricultora ou jovem e outros agricultores com propriedade de até 4 (quatro) módulos fiscais e que se dedique a uma ou mais atividades)
 - Não tenha operado com a cooperativa nos últimos 2 (dois) anos.
- **Artigo 17º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral as propostas dos cooperados, referidas na letra "b" do artigo anterior, deverão ser apresentadasao Conselho de Administração com a antecedência mínima de um mês e constar do respectivo edital de convocação.
- **Artigo 18º.** As propostas subscritas por, pelo menos, 1/5 dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.
- **Artigo 19º.** O associado tem o Dever e a Obrigação específicos de:
- a) Comercializar seus produtos através da Cooperativa, preferencialmente;
- b) Cumprir os Direitos enumerados no artigo anterior;
- c) Satisfazer pontualmente os compromissos assumidos com a Cooperativa;
- d) Contribuir com as taxas que lhe caibam;

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

- e) Prestar esclarecimentos à Cooperativa sobre atividades relacionadas com os objetivos sociais;
- f) Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa;
- g) Cumprir com as disposições da Lei e deste Estatuto, bem como com as Resoluções tomadas pela administração;
- i) Cumprir com o planejamento, controle e comercialização da produção conforme as Deliberações da Assembleia Geral;
- j) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa.
- **Artigo 20º.** É expressamente vedado aos associados comercializarem através da Cooperativa em seu nome, produtos, adquiridos de outras pessoas, a qualquer título, ainda que a aquisição tenha sido de associado, assim como repassar serviços prestados pela Cooperativa em seu nome a outras pessoas.
- **Artigo 21º.** O não cumprimento desses deveres e obrigações implica na perda automática de todos os Direitos de associado, acarretando sua eliminação do quadro de associados..
- **Artigo 22º.** O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o limite de Quotas Partes por ele subscritas e integralizadas.
- **Artigo 23º.** A responsabilidade dos associados perante terceiros pelos compromissos da cooperativa, bem como em relação a seus Direitos e Deveres sobre resultados do exercício, perdura para demitidos, eliminados ou excluídos, quando aprovada a contabilidade do exercício em que se deu o desligamento.
- **Artigo 24º.** Em qualquer dos motivos de desligamento (demissão, eliminação ou exclusão) o associado terá direito à restituição de suas Quotas Partes desde que comprove a sua quitação.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

- **Artigo 25º.** A restituição das Quotas partes poderão ser exigida em qualquer dos motivos de desligamento, somente após a aprovação do Balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.
- **Artigo 26º.** O valor da restituição que compete ao ex-associado será pago em até 12 (doze) parcelas, sempre levando em consideração as sobras do exercício apurado. A parcela anual não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) das sobras do exercício ocorridos antes do desligamento.
- **Artigo 27º.** Os herdeiros do associado falecido têm direito as Quotas Partes e demais créditos que a estes cabiam, ficando-lhes assegurado o ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.
- **Artigo 28º.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas dos associados junto à Cooperativa.
- **Artigo 29º.** A perda de qualidade de associado poderá se dar por demissão, eliminação, ou exclusão, mas somente será efetivada após o cumprimento das obrigações previstas neste Estatuto.
- **Artigo 30º.** O associado eliminado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, para recorrer da decisão da Diretoria, com efeito suspensivo à primeira Assembleia Geral. Decorrido o prazo para recurso sem manifestação do interessado, o Conselho de Administração tornará efetiva a sua eliminação;
- **Artigo 31º.** A exclusão do associado ocorrerá:
- Por dissolução da pessoa jurídica;
- II. Por morte da pessoa física;
- III. Por incapacidade civil não suprida;
- IV. Por deixar de atender os requisitos estatutários e ingresso ou permanência na

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Cooperativa;

V. Não operar com a cooperativa por mais de dois anos, sem justificativa plausível.

Artigo 32º. A exclusão será processada automaticamente nos casos dos itens I, II e III, mas quando fundada no item IV e V dependerá da decisão do Conselho de Administração, aplicando-se então as normas deste Estatuto, podendo o associado recorrer à Assembleia Geral.

CAPITULO IV

DO CAPITAL

Artigo 33º. A Cooperativa reconhece a necessidade de capital para a obtenção realização de seus objetivos. O valor do Capital será de 98 (noventa e oito) quotas partes de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Artigo 34º. O capital da Cooperativa será constituído pelas Quotas Partes dos associados: As Quotas Partes são formadas pelo capital mínimo que o associado integraliza, acrescidas de eventuais taxas e sobras;

Artigo 35º. Ao ser admitido o associado deverá subscrever e integralizar no ato o capital mínimo equivalente a 1 (uma) Quota Parte no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Artigo 36º. Para o caso da admissão de cooperados pessoa jurídica, a mesma deverá integralizar a quantidade de no mínimo 10 (dez) Quotas Partes totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Artigo 37º. Será admitida a divisão do montante total exigível de quotas parte, quando houver associação de até quatro membros de uma mesma família, sendo que a soma das quotas parte dos integrantes da mesma deverá corresponder pelo menos

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

ao número mínimo e sem superar o máximo, previstos no neste estatuto.

- § 1º Para efeito de admissão, a unidade familiar é compreendida como companheiro/a e filho/a, sendo que o/a filho/a, obrigatoriamente, precisa se
- enquadrar como jovem de 18 a 29 anos (dezoito a vinte e nove anos), solteiro/a sem companheira/o e com dependência econômica dos pais.
- § 2º O registro das quotas-parte de cada integrante da mesma família será lançado na matrícula em montantes iguais ou, mesmo, diferenciados, não podendo, no entanto, esta diferença ultrapassar 40% para uma pessoa em relação ao total das quotas-parte da família.
- § 3º Para a integralização das quotas-parte no caso previsto no caput deste artigo, poderá a cooperativa adotar a proporcionalidade e prazos aprovados em assembléia para cada integrante da família ou, mesmo, considerar a integralização em bloco, separando os lançamentos na matrícula de acordo com o § 2º deste artigo.
- **Artigo 38º.** O capital social da Cooperativa é dividido em quotas partes de valor unitário igual ao valor da moeda nacional.
- **Artigo 39º.** A Cota Parte é indispensável, intransferível a não associados, e não poderá ser negociada nem dada em garantia, devendo sua realização, transferência ou restituição, ser escriturada no reguistro eletronico.
- **Artigo 40º.** O capital social da Cooperativa não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de Quotas, que não poderá ser inferior a 20 (vinte) quotas partes.
- **Artigo 41º.** A Assembleia Geral, atendidas às necessidades da Cooperativa e observadas às disposições legais, poderá criar outros mecanismos de itegralização ou devolução de Capital.

CAPÍTULO V

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

DA ASSEMBLEIA

- **Artigo 42º.** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, podera ser presencial, semipresencial ou digital e é formada pelo conjunto de associados é a instância suprema da Cooperativa, podendo, nos limites da Lei e deste Estatuto, deliberar em favor dos interesses da Cooperativa, e suas deliberações se estendem a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.
- **Artigo 43º.** A Assembleia Geral para eleição e posse do Conselho de Administração será realizada a cada 04 (quatro) anos.
- **Artigo 44º.** A Assembleia Geral para eleição do Conselho Fiscal será realizada a cada 01 (um) ano, junto com a assembleia de prestação de contas.
- **Artigo 45º.** Cada sócio terá direito a um só voto nas deliberações da Cooperativa, independentemente do número de cotas integralizadas;
- **Artigo 46º.** Não será permitida a representação por meio de mandatário.
- **Artigo 47º.** Os sócios pessoa jurídica deveram indicar um delagado que terão direito a voto e ser votado.
- **Artigo 48º.** A Assembleia Geral será habitualmente convocada pelo(a) presidente(a), após decisão do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ser convocada também pelo Conselho Fiscal, ou por um quinto dos associados sempre que jugarem necessário.
- Artigo 49°. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, 1 (uma) hora após em segunda e mais 1 (uma) hora em terceira convocação. As 3 (três) convocações poderão ser feitas num mesmo Edital, desde que dele constem expressamente os prazos de cada uma delas.
- **Artigo 50º.** Nos Editais de Convocação deverão constar:
- a) A denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão página. 15

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

"Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

- b) Se a assenbléia sera presencial, semipresencial ou digital
- c) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- d) Seqüência ordinal das convocações;
- e) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- f)O número de associados existentes em situação regular junto a Cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação;
- g) O nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação
- **§1º No** caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.
- §2º Os editais de convocação serão publicados, com antecedência de 10 (dez) dias, em jornal de circulação regular na cidade, afixados em locais visíveis nas dependências mais freqüentadas da Cooperativa e enviados aos associados na forma meios eletronicos.
- §3º As assembleias ordinárias ou extraordinárias poderão ser realizadas em ambiente virtual, utilizando-se sistema ou plataforma digital, contratada para esta finalidade, que atenda os requisitos legais referentes à convocação, quórum para instalação da assembleia, votação, bem como outros requisitos previstos ou presentes no Estatuto.
- §4º As assembleias realizadas em ambiente digital deverão possibilitar a realização de participações, registro de opiniões e/ou sugestões de todos os associados. Após a fase de discussão, os assuntos poderão ser levados à votação, também em ambiente virtual, com a abertura da assembleia onde os associados poderão realizar seu voto

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

por meio de dispositivos eletrônicos.

- §5º Para fins de convocação, será considerada válida a expedição de correspondência eletrônica, com envio de mensagens em caixa postal eletrônica indicada pelo ou associado, mensagem tipo "email" ou outro, que deverá conter todos os dados expressos no Edital de Convocação.
- **§6º** Os cooperados poderão participar das Assembleias Gerais; pessoalmente, em ambiente virtual ou por meio de voto a distância.
- **Artigo 51º.** Para o caso de Convocação feita por associados, o Edital será assinado no mínimo por 4 (quatro) dos signatários do documento que a solicitou.
- **Artigo 52º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal de circulação da base dos associados e comunicação aos associados por intermédio de circulares, e-mail ou outra forma de comunicação mais acessível aos associados.
- **Artigo 53º.** O quórum para a instalação da Assembleia Geral forma-se da seguinte maneira:
- a) Dois terços (2/3) do número de associados com direito de participação em primeira convocação;
- b) Metade mais um em segunda convocação após 1 (uma) hora;
- c) Mínimo de 10 (dez) dos associados aptos em terceira convocação após 1 (uma) hora da segunda convocação;
- **Artigo 54º.** Não havendo quórum para a instalação da Assembleia Geral convocada nos termos deste artigo, será feita nova convocação dentro de um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, podendo ser realizada em segunda ou terceira convocação, desde que conste no respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

- **Artigo 55º.** Persistindo a falta de quórum, será admitida a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de representação.
- **Artigo 56º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente ou outro membro eleito na assembleia e auxiliado pelo secretário ou outro membro eleito na assembleia, para redigir a Ata que, após lida e aprovada, será assinada por ele, por quem a presidiu.
- **Artigo 57º.** Quando a Assembleia Geral não houver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos e secretariados por associados escolhidos na ocasião, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na Convocação.
- **Artigo 58º.** Na Assembleia Geral em que forem discutidos os Demonstrativos Contábeis e as Contas da Cooperativa, o Presidente, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.
- **Artigo 59º.** As deliberações da Assembleia Geral somente poderão versar sobre os assuntos constantes da Ordem do dia do Edital de Convocação e os que com ela tiverem direta ou imediata relação.
- **Artigo 60º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos. Em regra, a votação será por voto secreto, mas a Assembleia poderá optar pelo voto a descoberto ou aclamação.
- **Artigo 61º.** Fica impedido de participar da Assembleia Geral, de votar o associado que:
- a) Tenha sido admitido após a convocação da mesma Assembleia;
- b) Tenha descumprido qualquer das obrigações da Lei ou deste Estatuto.
- **Artigo 62º.** O associado não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a ele se refiram de maneira direta.

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 63º. Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as decisões da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomado com violação da Lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data de sua realização.

Artigo 64º. Compete à Assembleia Geral ordinária:

- c) Estabelecer as políticas e metas para a orientação geral das atividades da Cooperativa;
- d) Aprovar os Planos de Ação anual e plurianual, bem como os ajustes, quando necessário;
- e) Deliberar sobre apreciação de Contas da Administração compreendendo:
- Relatório de gestão;
- Demonstrativos contábeis, tais como: Demonstração dos Resultados do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do

Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

- Parecer do Conselho Fiscal.
- f) Decidir sobre as destinações das Sobras Líquidas, ou rateio das Perdas;
- g) Eleger e Empossar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal,
- h) Tomar qualquer decisão de interesse geral da Cooperativa;
- i) Dar atribuições específicas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- j) Autorizar o Conselho de Administração a adquirir, vender, alienar ou onerar imóveis da Cooperativa;
- k) Autorizar o Conselho de Administração a contratar financiamentos em

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

estabelecimentos de crédito.

I) Eleger o conselho fiscal.

Artigo 65°. Compete à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:

- a) Reforma Estatutária;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo social;
- d) Dissolução voluntaria da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas dos liquidantes;
- f) Qualquer decisão de interesse geral da Cooperativa;
- g) Atribuições específicas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- h) Autorização do Conselho de Administração a adquirir, vender, alienar ou onerar imóveis;
- i) Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal,
- j) Destituição dos administradores;;
- k) Tudo o que compete a assembleia gerar ordinária que não aconteceu em tempo.
- **Artigo 66º.** A Assembleia Geral realizar-se-á de forma Ordinária, obrigatoriamente uma vez por ano, num prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis após o encerramento do exercício, e de forma Extraordinária, toda vez que for necessário.
- **Artigo 67º.** A aprovação em assembleia dos assuntos desonera os administradores de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 68º. Para os assuntos de que trata o item (Dissolução voluntaria da sociedade e nomeação de liquidantes, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados representantes presentes para tornar válidas suas decisões.

Artigo 69º. Havendo urgência, poderão ser incluídos assuntos na pauta que não estejam previstos no edital de convocação, o que será decidido pelos presentes. Os assuntos não incluídos no edital somente serão discutidos após esgotarem os assuntos da ordem da pauta.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 70º. Administração da Cooperativa estará sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração.

Artigo 71º. No exercício de suas funções, o Conselho de Administração poderá contratar outros profissionais especializados, que atuarão como assessores, de forma permanente ou não.

Artigo 72º. O Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral e a ela subordinado, é órgão deliberativo eleito para um mandato de 4(quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo um terço a cada mandato.

Artigo 73º. O Conselho de Administração será composto:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Secretário;
- Diretor Financeiro;
- Suplente do diretor financeiro;

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 74°. Artigo 74°. Não poderão fazer parte do Conselho, além dos impedidos pela Lei e pelo estatuto, os que cumprem pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, por este Estatuto e pelo Regimento da Comissão Eleitoral.

Artigo 75°. Para ser Presidente da Cooperativa, o candidato dever comprovar que é agricultor em plena atividade, apresentar experiência comprovada na administração de entidade/associação e/ou ter experiência comprovada em cooperativismo, associação ou no mínimo ser sócio com mais de 5 (cinco) anos de participação.

Artigo 76º. O quórum mínimo para o funcionamento do Conselho de Administração será de 50% (cinquenta por cento) de seus componentes e as deliberações tomadas por maioria simples dos votos dos presentes e registradas em reguistro eletronico, lavradas pelo Secretário.

Artigo 77º. O Conselho de Administração reunir-se-á presencial, semipresencial ou digital, ordinariamente uma vez a cada mês, ou sempre que necessário, por autoconvocação ou por convocação do Conselho Fiscal

Artigo 78º. São atribuições do Conselho de Administração:

- a) Exercer controle sobre as atividades empresariais, acompanhando a execução do Plano de Ação, aprovado pela Assembleia Geral;
- b) Avaliar as necessidades e as possibilidades financeiras da Cooperativa e os recursos técnicos disponíveis, tendo em vista as operações e os serviços a realizar;
- c) Aprovar os programas de operações e serviços, bem como as normas para a administração e funcionamento da Cooperativa;

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

- d) Aprovar a Admissão, a Demissão, e Eliminação e a Exclusão de associados;
- e) Apresentar relatório de gestão e os Demonstrativos Contábeis ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;
- f) Aprovar as taxas anuais de depreciação, desgaste, obsoletismo ou renovação dos bens do Ativo Fixo e de previsão para créditos incobráveis;
- g) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e ordenar bens móveis, ceder direitos, constituir mandatários e contratar financiamentos com quaisquer estabelecimentos de crédito;
- h) Contratar e demitir profissionais executivos, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades;
- i) Convocar a Assembleia Geral;
- j) Dar outras atribuições, não previstas neste Estatuto, ao Presidente, bem como estabelecer a sua forma de expediente.

Artigo 79°. Compete ao Presidente: 1- Isoladamente:

- a) Representar a Cooperativa, ativa e passivamente em juízo ou fora dela;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de administração e as Assembléias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Apresentar, sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal, informações administrativas e/ou financeiras da Cooperativa.
- e) Informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- f) Proferir o voto de desempate"

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

- g) Apresentar à Assembleia Geral o relatório da Gestão, os Demonstrativos Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Ação, e demais itens da Ordem do Dia;
- h) Apresentar ao Conselho de Administração, e a quem por direito solicitar, cópias e peças dos Demonstrativos Contábeis, Planos e Projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar;
- i) Assinar junto as entidades de certificação Digital ICP;
- j) Outras atribuições que lhe determinar o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral;

2- Em Conjuto com o Diretor Financeiro:

- a) Abrir, movimentar, encerrar conta corrente e poupança, outras aplicações financeiras e, inclusive efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; assinar todos os documentos necessários;
- b) Realizar mediante parecer favorável do Conselho de Administração, a contratação de empréstimos financeiros, oferta de garantias e outras obrigações pecuniárias;
- c) Alienar mediante prévia deliberação da Assembleia Geral, bens imóveis da Cooperativa;
- d) Assinar, contratos e demais documentos constitutivos das obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos conselheiros;
- § 1º O Presidente, no exercício de suas funções, poderá substabelecer poderes através de procuração pública.

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Artigo 80°. Compete ao Vice-presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Participar na elaboração de planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Artigo 81º. Compete ao Diretor Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar na junta todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e responsabilizar se pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros;
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da Cooperativa;
- e) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- § Único O Diretor Secretário, no exercício de suas funções poderá substabelecer poderes através de procuração pública.

Artigo 82º. Compete ao Diretor Financeiro:

<u>Isoladamente</u>

- a) Acompanhar a vida econômica e financeira da Cooperativa;
- b) Zelar pela administração do financeiro da Cooperativa.
- c) Supervisionar os serviços administrativos

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

Em Conjuto Juntamente com o Presidente:

- d) Abrir, movimentar, encerrar conta corrente e poupança, outras aplicações financeiras e, inclusive efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; assinar todos os documentos necessários;
- e) Realizar mediante parecer favorável do Conselho de Administração, a contratação de empréstimos financeiros, oferta de garantias e outras obrigações pecuniárias;
- f) Alienar mediante prévia deliberação da Assembleia Geral, bens imóveis da Cooperativa;
- g) Assinar contratos e demais documentos constitutivos das obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos conselheiros;
- § Único O Diretor financeiro, no exercício de suas funções, poderá substabelecer poderes através de procuração pública.

Artigo 83º. Compete ao Suplente do diretor financeiro:

- a) Substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos inferiores a 40 (quarenta) dias;
- b) Assumir a Tesouraria em caso de vacância.
- § Único O Suplente do diretor financeiro, no exercício de suas funções, poderá substabelecer poderes através de procuração pública.
- **Artigo 84º.** Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia e omissão, ou se agirem com

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

culpa ou dolo. A Cooperativa responderá pelos atos que se referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Artigo 85º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Artigo 86º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de RESOLUÇÕES ou INSTRUÇÕES e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa. aprovado em assembleia;

Artigo 87º. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão <u>se afastar</u> do cargo que exercerem na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta)dias, contados da data designada para a eleição.

§ único - O pedido de afastamento se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 88º. A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos, eleitos e empossados a cada 1 (um) anos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ único. Um associado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Artigo 89°. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos impedidos pela Lei, por este Estatuto e pelo Regimento da Comissão Eleitoral, os parentes dos Associados até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

entre si até esse grau que fazem parte do Conselho de Administração.

Artigo 90º. O Conselho Fiscal reunir-se-á presencial, semipresencial ou digital, ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação mínima de três de seus membros. Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá entre seus membros efetivos, um Relator incumbindo-o de redigir o Relatório trimestral de seus trabalhos.

Artigo 91º. As reuniões serão convocadas pelo Relator, por qualquer de seus membros, ou ainda por solicitação do Conselho de Administração da Assembleia Geral. Na ausência do relator, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos.

Artigo 92º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavradas eletronicamente, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos fiscais presentes.

Artigo 93º. Ocorrendo vacância de 2 (duas) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Comissão Eleitoral solicitara a convocação da Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Artigo 94º. Ao Conselho Fiscal compete exercer fiscalização sobre operações, atividades e serviços da Cooperativa, relativos ao exercício do ano para o qual foram eleitos, cabendo-lhes, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Averiguar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente;
- b) Averiguar se existe reclamação dos associados quanto aos serviços prestados;
- c) Examinar os Demonstrativos contábeis mensais dando ênfase:
- Ao volume de numerário existente em caixa, se em níveis normais ou não;
- Ao volume de numerário existente em bancos, nos depósitos à vista e nas página. 28

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

aplicações de liquidez imediata, certificando-se de que seus saldos conferem com extratos bancários;

- Ao volume de valores a receber de clientes e de associados, inteirandose das inadimplências;
- Ao volume dos estoques, se em níveis normais ou não, bem como a periodicidade dos inventários e suas normas de elaboração;
- Ao montante das inversões fixas, verificando se estão em conformidade com as decisões do Conselho de Administração;
- Ao volume de valores à pagar a fornecedores, associados, Instituições financeiras e obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, inteirando-se das inadimplências;
- Ao crescimento do volume das Receitas Operacionais em relação ao crescimento das despesas Operacionais, inteirando-se sobre o potencial futuro dos resultados;
- d) Examinar os Demonstrativos Contábeis anuais, certificando-se de que os mesmos são resultados dos mensais, emitindo parecer para a Assembleia Geral;
- e) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de suas verificações denunciando a este, à Assembleia Geral, ou às autoridades Competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- f) Convocar a Assembleia Geral.
- **Artigo 95º.** Se necessário, para o cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar os serviços de técnicos especializados, cujos honorários ocorrerão por conta da cooperativa.
- **Artigo 96º.** A responsabilidade do Conselho Fiscal encerra-se no ato da página. 29

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

aprovação das Contas do Exercício pela Assembleia Geral ordinária, salvo quando viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

DAS SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E BALANÇO GERAL.

Artigo 97°. A Apuração dos resultados do exercício social e os levantamentos do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. As sobras líquidas apuradas após as deduções dos Fundos serão devolvidas aos associados, na proporção do volume das operações que tenham realizado, salvo decisão da Assembleia Geral.

Artigo 98º. As perdas eventuais que não tenham cobertura do fundo de reserva serão rateadas entre os associados, conforme volume das operações.

Artigo 99º. A Cooperativa realizará sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (conforme inciso IV do artigo 33 da Lei 13.204/2015)

Artigo 100º. Será descontado das transações comerciais na compra e venda de produtos um percentual a ser definido na assembleia ordinária e extraordinária, conforme a necessidade, para despesas de prestação de serviços, funcionamento, diárias e atividades da Cooperativa.

Artigo 101º. Os seguintes fundos foram criados.

- a) Fundo de Reserva Legal: destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento) pelo menos das sobras líquidas do exercício;
- b) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previstos nos estatutos, aos

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento) pelo menos das sobras líquidas apuradas no exercício.

- c) Fundos de reserva e capital de giro: com 30% das sobras liquidas.
- d) Fundos oriundo doação de recursos públicos e privados;
- **Artigo 102º.** Além dos previstos no artigo anterior, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.
- **Artigo 103º.** Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social poderão ser executados mediante parceria com entidades públicas e privadas.
- **Artigo 104º.** No caso de dissolução e liquidação da sociedade, o fundo de Reserva Legal e o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social que não são distribuíveis aos associados serão destinados de acordo com as leis em vigor ou na falta destas, de acordo com a decisão da Assembleia Geral
- **Artigo 105º.** No caso de dissolução e liquidação da sociedade, o fundo público e privados que não é distribuível aos associados será destinado a outra Cooperativa ou associação que possuem a mesma finalidade.

CAPITULO IX DAS FILIAIS

- **Artigo 106º.** A filial é formada por um grupo de agricultores que desenvolvem uma atividade de produção, comercialização e industrialização em conjunto no seu município e que possuem a finalidade de desenvolverem atividades em grupol, sugerirem planos de produção e outras atividades a serem desenvolvidas pela Cooperativa, encaminhando-os ao Conselho de Administração.
- **Artigo 107º.** Não há número definido de Filiais e fica a critério do Conselho de Administração a sua criação bem como o desmembramento, o agrupamento ou a

COOPERATIVA DE PROCESSA MENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

extinção das mesmas. Havendo interese em abir uma filiao o Conselho de adminstração se reunirá e dara os encaminhamentos para a viabilização junto aos orgõas competentes, Prefeituta, junta comerciale, receita federal, receita estadual e outros entidades necessarias para a viabilização.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 108º. A Cooperativa dissolver-se-á voluntariamente quando:

- a) Venha a alterar sua forma jurídica;
- b) Seu número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) associados ou seu Capital Social Mínimo se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto, salvo se, em Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 6 (seis) meses, eles forem reestabelecidos;
- c) Ocorrer paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 109º. Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste Artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido dos associados.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- **Artigo 110º.** No reguistro eletronico de matrícula, os associados são inscritos por ordem de admissão, dele constando:
- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, CPF, inscrição de produtor rural (CAD/PRO), endereço da propriedade e residência do associado;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão, eliminação ou exclusão;

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

Estrada Novo Tirol 2523 - Capoeira dos Dinos CEP: 83.306-230 Piraquara - Paraná CNPJ 17.259.020/0001-84 - NIRE nº 41400021629

c) A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

Artigo 111º. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral para tanto convocada, podendo ser modificado pela mesma Assembleia Geral, a qualquer tempo.

Artigo 112º. Fica a comarca de Piraquara, Estado do Paraná, eleita para dirimir questões oriundas do presente Estatuto.

Este estatuto foi aprovado em Assembleia de Constituição, realizada em 29 de outubro de 2014 e alterado pela assembleia realizada em 06 de agosto de 2020 e com segunda alteração em 09 de setembro de 2023 e é registrado eletronicamente. Dando continuidade da pautra: Outros assuntos: não houve outros assuntos e nem informes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos as 10:30 horas (dez horas e trinta minutos). Estiveram presentes 12 (doze) cooperados: As assinaturas desses sócios constam no livro de presença de assinaturas das assembleias desta cooperativa. Eu Denilson Pasin convidado lavrei a presente ATA que será assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente da Assembleia.

Piraguara 09 de setembro de 2023

.

Denilson Pasin **Secretário da Assembleia**Fausto Katsumi Takemura - **Presidente da Assembleia**

Milton Cesar Tomba da Rocha- AOB 46984 Advogado

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63811979949	DENILSON PASIN
89485483953	MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA
97430587704	FAUSTO KATSUMI TAKEMURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023 20:22 SOB N° 20238446859.

PROTOCOLO: 238446859 DE 05/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317380626. CNPJ DA SEDE: 17259020000184.

NIRE: 41400021629. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA

25/02/2025, 08:35 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 17.259.020/0001-84 14/11/2012 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DEMAIS** CÓDIGO E DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.51-1-00 - Preparação do leite CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aqüicultura em água doce 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.22-9-02 - Peixaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR TERREO - SUB LOJA. **EST NOVA TIROL** 2523 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIC PR 83.306-230 **CAPOEIRA DOS DINOS PIRAQUARA** ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE agroindustria.pirquara@gmail.com (41) 3673-4017/ (41) 3018-8910 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 14/11/2012 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 08:35:09 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

about:blank 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.259.020/0001-84

Razão

COOP PROC ALIM E AGRIC FAMILIAR SOLIDARIA PIRAQUARA

Social: Endereço:

R NOVA TIROL 2523 TERREO SUB LOJA / VILA SAO TIAGO / PIRAQUARA /

PR / 83306-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422122110358593

Informação obtida em 25/02/2025 13:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035827505-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.259.020/0001-84

Nome: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR

SOLIDARIA DE PIRAQUARA CNPJ: 17.259.020/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:03:04 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **0CD0.4684.24BA.1DBF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Nº 4610 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Página 1 de 1

Requerente: Coopertrentina CPF do Requerente: 17.259.020/0001-84

Contribuinte: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA

FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQ

CPF/CNPJ: 17.259.020/0001-84

Logradouro: RUA EST NOVA TIROL, Nº: 2523

Bairro: CAPOEIRA DOS DINOS Cidade: PIRAQUARA

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FB03DE35FA13C7EEDAE07135DB43424E

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 17.259.020/0001-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/12/2024, às 16:01:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: HZNQZELMAJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



COOPERTRENTINA PIRAQUARA

Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar e Solidária

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA **GRUPOS FORMAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº01/2025 -SME

Eu,Fausto Katsumi Takemura, representante da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara – Copasol Trentina,com CNPJ nº 17.259.020/0001-84 e CAF Jurídica nº PR082022.02.000001022CAF, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF física e compõem esta cooperativa/associação.

Piraquara,25 de fevereiro de 2025.

Fausto Katsumi Takemura

Presidente



COOPERTRENTINA PIRAQUARA

Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar e Solidária

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria De Piraquara –COPASOL TRENTINA ,CNPJ nº 17.259.020/0001-84, CAF jurídica nºPR 082022.02.000001022CAF , com sede na rua Nova Tirol, nº2523, bairro Capoeira dos Dinos,Cep 83.306-230 cidade de Piraquara,estado do Paraná. Neste ato representado(a) por Fausto Katsumi Takemura , portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 07519844-0 , CPF nº 974.305.877-04 , nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual devenda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Resolução CD/FNDE n.º 21/2021 e demais documentos normativos, no que couber.

Piraquara, 25 de fevereiro de 2025.

Fausto Katsumi Takemura

Presidente

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA



FICHA TÉCNICA IOGURTE VILLA DO COLONO

1 - REQUERIMENTO

O Estabelecimento abaixo qualificado, através de seu representante legal e do seu responsável técnico, requer o registro do produto descrito nesta ficha técnica, para tanto, concorda em acatar e aplicar as legislações vigentes para o produto. Declara ainda, que somente utiliza os ingredientes e os aditivos permitidos em legislações vigentes, sendo de sua inteira responsabilidade a realização de controles para que não ocorram desvios ou prejuízos ao consumidor.

2- IDENTIFICAÇÃO

2.1 № DO REG. NO	2.2 № DE REGISTRO DO	23 AREA DE ATUAÇÃO /	2.4
SIP/POA	PRODUTO	ESPÉCIE	COMERCIALIZAÇÃO
0600-L	0004/0600-L	LEITE / BOVINO	1- SISBI (X)

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<u> </u>				
3.1 RAZÃO SOCIAL/PESSOA FISICA: Co	to Alimentar	MATRIZ/EPP/ME	E/MEI/EIRELI	
e Agricultura Familiar e Solidária d <mark>e P</mark>	iraquara		Matriz - Coopera	ativa
3.2 CNPJ ou CPF e CAD/PRO (DAP):	3.3 CLASSIFICAÇ	ÃO DO ESTABEI	LECIMENTO:	
17.259.020-0001/84	Estabeleciment	Estabelecimento de Leite e Derivados		
3.4 ENDEREÇO: Rua Nova Tirol, 2523.				
3.5 BAIRRO: Capoeira dos Dinos	3.6 CEP: 83.306-230	83.306-230 3.7 MUNICÍPIO: Piraquara 3.8 UF: PR		
3.9 TELEFONE (41) 3797-5807 E-MAIL/SITE: copasoltrentin			@gmail.com	

- 4 IDENTIFICAÇÃO DE MARCAS DE TERCEIROS. (N.A.)
- 5 NATUREZA DA SOLICITAÇÃO: Cadastramento
- 6- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

3			
6.1 DENOMINAÇÃ <mark>O DE VENDA</mark>	6.1 DENOMINAÇÃ <mark>O DE VENDA</mark>		6.2 COMPLEMENTO DO NOME DO PRODUTO
IOGURTE SABOR M <mark>ORANGO</mark>			(nome Comum)
6.3 PROCESSO TECN <mark>OLÓGICO DO PRO</mark>	OUTO	6.4 CONSER	RVAÇÃO DO PRODUTO
Fermentação		Resfriado	
6.5 NOME DE PRODUTOS PADRONIZADOS: 6.6 CATEGO		6.6 CATEGO	ORIA DO PRODUTO PADRONIZADO
logurte com Adição Produto La		Produto Lác	c <mark>teo Fermentado</mark>
6.7 FINALIDADE DO PRODUTO		6.8 MARCA	A DO PRODUTO:
Consumo direto Villa do Co		lono	
6.9 PRODUTO COM ATRIBUTOS ESPECÍ	FICOS: "N.A."		

7 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

7.1 MATÉRIA PRIMA / INGREDIENTES / ADITIVOS (SIMPLES)	QTIDADE. p/2000 kg	% na Composição	QTIDADE Legislação g/100g
Leite Pasteurizado Parcialmente Desnatado	1.800kg	90%	Quantum
Açúcar Refinado (Marca Colombo Agroindústria)	110kg	5,5%	satis
Preparado de frutas sabor morango: (Água, açúcar líquido invertido,			Quantum
polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma idêntico ao	80Kg	4%	satis
natural de morango, acidulante ácido cítrico (INS 330), conservante			
sorbato de potássio (INS 202), corantes artificiais azorrubina (INS 122) e			Quantum
vermelho ponceau 4R (INS 124)) Marca MOR-501 LcBolonha	10kg	0,5%	satis
Estabilizante e Espessante:(Amido Modificado, Gelatina e Goma Guar	1 envelope	-	
(INS 412)) Marca Viscogel Plus 822 Hexus	200UI		
Fermento Lácteo, Marca DVS YF-L812 LcBolonha.			1%







COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA

						Quantum
						satis
PREENCHER PAR	A INGREDIENTES COMPO	OSTOS (MIX	K E AROMAS)			
TIPO DE INGRED.	NOME DO INGREDIENTE.	UN. MEDIDA (kg)	% NO MIX	QTIDADE NA COMPOSIÇÃO	% NA COMP.	QTIDADE Legislação g/100g
	Água	Kg	51,00%	40,80kg	2,04%	Quantum satis
	Açúcar líquido invertido	Kg	40,00%	32,00kg	1,60%	Quantum satis
Preparado de	Polpa de morango	Kg	5,00%	4,00kg	0,20%	Quantum satis
Frutas sabor morango.	Estabilizante amido modificado	Kg	3,50%	2,80kg	0,414%	Quantum satis
Marca MOR- 501 LcBolonha	Aroma Idêntico ao Natural de <mark>moran</mark> go	kg	0,28%	0,192kg	0,0096%	Quantum satis
(Aromatizante e Corante)	Acidul <mark>ante ácido</mark> Cít <mark>rico (IN</mark> S 330)	kg	0,10%	0,08kg	0,004%	0,5
corunter	Conservante Sorbato de <mark>Potássio (INS 202)</mark>	kg	0,10%	0,08kg	0,004%	0,03
	Corante Artificial Azorrubina (INS 122)	kg	0,01%	0,008kg	0,0004%	0,005
	Corante Art. Vermelho Ponceau 4R (INS 124)	kg	0,01%	0,008kg	0,0004%	0,005
Subtotal		80kg	100%	80Kg	4 <mark>%</mark>	
	Amido Modificado	Kg	50%	5,00kg	0,25%	Quantum satis
Estabilizante e Espessante.	Gelatina grau alimentício	Kg	47,5%	4,75kg	0 <mark>,237</mark> 5%	Quantum satis
Marca DVS YF- L812 LcBolonha	Goma Guar (INS 412)	Kg	1,5%	0,15kg	0,0075%	Quantum satis
Açucar		kg	1,0%	0,01kg	0,0005%	Quantum satis
9	Subtotal	10kg	100%	10kg	0,50%	
TOTAL de Ingre	edientes e Aditivos: 15	2000kg			100%	
7.2 CONTÉM:						
Glúten		(X) não	Corante	(X) si	m	
Amarelo tartrazir	na	(X) não	Aromatizante	(X) si	m	
Fenilalanina		(X) não	Lactose			
	origem transgênica	(X) não	Alergenos	(X)sir	m	

8 – NATUREZA E PROPRIEDADE DO PRODUTO

8.1 Análises que serão realizadas e os padrões físico químicos e microbiológicos que irão atender o disposto no RTIQ. Prazo de validade. Envoltório utilizado. Forma do produto.

MATÉRIA PRIMA – LEITE

Características sensoriais: líquido branco opalescente homogêneo e odor característico.





COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA



Análises físico químicas do leite Cru

- Teor de gordura >3g/100g
- Acidez 0,14 a 0,18g Ác.Lático/100mL
- Densidade Relativa 15/15°C 1,028 a 1,036 milésimos.
- Índice crioscópico entre -0,530ºH e -0,555ºH equivalentes a -0,512ºC e -0,536ºC.
- Sólidos não gordurosos 0,084 x Gordura g/100g.
- Proteína total mínima 2,9g/100g
- Lactose anidra mínima 4,3g/100g

Análise Microbiológica

- Enterobactérias - < 5 UFC/ml

Análise Pós Pasteurização:

- Fosfatase Alcalina Negativa
- Peroxidase Positiva.

ANÁLISES DO PRODUTO PRONTO

Análise Microbiológica

- Contagem de Coliformes 30/35ºC (n=5 / c=2 / m=10 / M=100)
- Contagem de Coliformes Termotolerantes 45°C (n=5 / c=2 / m<3 / M=10)
- Bolores e Leveduras/g (n=5 / c=2 / m=50 / M=200)
- Bactéria Lácticas Totais (UFC/g): mín 107

Análises físico químicas

- Matéria gorda láctea (g/100g): 0,6 a 2,9
- Acidez (g de Ac. Lactico/100g): 0,6 a 1,5
- Proteínas Lácteas (g/100g): min. 2,6
- Refrigeração após pasteurização: 1,0ºC a 10ºC
- Estocagem em câmara fria: 3 a 4,0ºC
- Entrega ao consumo: máx. 10,0ºC
- Prazo de validade: 45 dias
- Embalagem: Polietileno (pelbd) com largura 30.20, passo fotocélico: 24, espessura 0,0075 mm, modelo btcm, tipo bobina impressa. Peso individual de 5g e capacidade nominal de 1L ou 1000g. Formato: Tipo barriga d'água.

9 - CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM

9.1 MATERIAL DAS EMBALAGEM

PRIMÁRIA: Polietileno (pelbd) com largura 30.20, passo fotocélico: 24, espessura 0,0075 mm, modelo btcm, tipo bobina impressa. Peso individual de 5g e capacidade nominal de 1L ou 1000g

SECUNDÁRIA: N.A. / TERCIÁRIA: "N.A."

9.2 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE EMBALAGEM:

Embaladeira automática, confeccionado em aço inox 304 polido, acabamento sanitário, com passagem de sistema CIP, lâmpada germicida / ultravioleta para esterilização, datador hot stamping e sistema de injeção contínua, com capacidade de 2000L/h.







COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA



10 CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO

10.1 Material e produtos utilizado na confecção de rótulos: Polietileno (pelbd) com largura 30.20, passo fotocélico: 24, espessura 0,0075 mm, modelo btcm, tipo bobina impressa. Peso individual de 5g e capacidade nominal de 1L ou 1000g.

Tamanho: (largura x comprimento): 14cm x 24cm CORES: Branco, azul, amarelo, vermelho, preto

Tipo de rótulo- impressão direta na embalagem (X) autocolante

11- QUANTIDADE e FORMA DE INDICAÇÃO

11.1 QTDE DE PRODUTO ACONDICIONADO/UNID.DE MEDIDA 11.2 DATA DE VALIDADE E LOTE

- 1- Quantidade acondicionada na embalagem primária: 1000g acondicionados em saco tipo barriga d'água.
- 2- Peso da embalagem: 5g
- 3- Quantidade acondicionada na embalagem secundária: NA

- 1- Local: Lateral da embalagem.
- 2 Tipo de aplicação: impressão tipo datador hot stamping
- 3 Forma de Indicação de data validade e lote: Conta a data de fabricação dd/mm/aa, Val: dd/mm/aa, Lote XXX.

11.3 IDENTIFICAÇÃO DE LOTE

O controle de lote é realizado por día de produção e por turno.

12 DADOS DO RÓTULO

13.1 DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO RÓTULO (DESCRIÇÃO DEVE ATENDER A in 22/2005, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES (ANVISA, INMETRO, GLUTEN, LACTOSE E ALÉRGENOS, ETC.)

Embalagem Primária contém as seguintes informações:

PAINEL FRONTAL

Denominação de venda: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO.

Logotipo: VILLA DO COLONO

Marca comercial do produto: VILLA DO COLONO

Peso Líquido: 1000g.

Instruções sobre o preparo e uso do produto de origem animal comestível ou alimento: AGITE ANTES DE BEBER.

CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATUTAL. COLORIDO ARTIFICIALMENTE.

PAINEL TRASEIRO

Identificação da origem: FABRICADO POR: COPASOL TRENTINA. Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar e Solidária de Piraquara. Rua Nova Tirol, 2523. Capoeira dos Dinos. Piraquara/PR. CEP 83.306-230. CNPJ: 17.259.020/0001-84.

Serviço de Atendimento ao consumidor (41) 3797-5807. E-mail: copasoltrentina@gmail.com

Peso da Embalagem 5g.

Fabricação e Validade: VIDE EMBALAGEM

Identificação do lote: Fabricação /Lote e Validade Vide Embalagem. Lote XXX

Data de fabricação: dd/mm/aa Prazo de validade: dd/mm/aa

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Chancela SISBI

Carimbo oficial da Inspeção Estadual

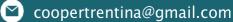
Registro na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR- SIP POA sob número 0004/0600-L.

Conservação do Produto: Mantenha Refrigerado entre 1ºC e 10º C. Após aberto, consumir em até 3 dias.

Informações Nutricionais em forma de planilha:







COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 5

Porção: 200 g (1 copo)

	100 g	200 g	%VD*
Valor energético (kcal)	80	190	10
Carboidratos (g)	15	30	10
Açucares totais (g)	11,6	23,2	
Açucares adicionados (g)	7,1	14,2	28
Proteínas (g)	2,6	5,2	7
Gorduras totais (g)	1,5	3	6
Gorduras Saturadas (g)	0,6	1,2	5
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	40	80	4
* Percentual de valores diários forn	ecidos p	ela porç	ção.

[&]quot;conforme a RDC n<mark>° 429</mark>/2020 da Anvisa e Instr<mark>uç</mark>ão Normativa n° 75/2020 da Anvisa"

INGREDIENTES:

Leite pasteurizado integral. Açúcar. Preparado de frutas sabor morango (Água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico (INS 330), conservante sorbato de potássio (INS 202), corantes artificiais azorrubina (INS 122) e vermelho ponceau 4R (INS 124)). Espessantes e Estabilizantes (Amido Modificado, Gelatina e Goma Guar (INS 412)). Fermento Lácteo.

Frases de Advertência:

IOGURTE NÃO É LEITE, CONTÉM LACTOSE, ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM GLUTEM. Contém Aromatizante Sintético Idêntico ao Natural, Colorido Artificialmente.



Código de Barras:

13 – ARMAZENAMENTO DO PRODUTO PRONTO

- 13.1 DESCRIÇÃO: o produto pronto é envasado a 12ºC e acomodado nas caixas de transporte. Logo em seguida segue para a câmara fria 2 (pré resfriamento), com 7,70m2 até atingir a temperatura de 3 a 4ºC podendo ser armazenado nas câmaras Fria 1 com 16,50m2 ou na câmara Fria 3 com 30,00 m2, ambas com a temperatura entre 1 e 3ºC.
- 1- Local de Armazenamento: Câmara 1 área total 16,50m2, temperatura de trabalho entre 1 e 3ºC. Câmara 2 área total 7,70m2, temperatura de trabalho entre 1 e 3ºC Câmara 3 – área total de 30,00m2, temperatura de trabalho entre 1 e 3ºC.
- 2 Forma de Armazenamento: Caixas plásticas de transporte, contendo 10 pacotes de 1 litro. Empilhadas em pilhas 2m, 40 caixas/m2.
- 3 Temperatura do Local de Armazenamento: entre 1 e 3°C
- 4 Temperatura de conservação do produto: entre 1 e 10ºC





COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA



14 - TRANSPORTE DO PRODUTO

14.1 DESCRIÇÃO: O produto pronto, acondicionado em caixas de transporte e armazenado em câmaras frias é expedido ao consumo através de caminhões baú isotérmico com refrigeração independente, com temperatura de trabalho de 4 a 7ºC.

- 1 Meio de transporte: Caminhão baú isotérmico refrigerado.
- 2 Condições de transporte: Caixas empilhadas com temperatura interna do veículo variando de 4 a 7ºC.
- 3 Forma de acondicionamento: Caixas transporte com capacidade para 10 pacotes de 1L.
- 4 Temperatura de conservação do produto: entre 4 e 7ºC.

IMAGEM DO RÓTULO



Atenção: Esta aprovação não serve para referência de cores, para isto, recomenda-se print digital ou prova impressa.













MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rod. João Leopoldo Jacomel, 4675 - Vila da Cidadania - Jd. Primavera - Piraquara/PR Fone (41) 3590-3765

LICENÇA SANITARIA

N° Doc:162/2024

RAZÃO SOCIAL:

Insc. Municipal

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR S**COIS S**RIA DE

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 17.259.020/0001-84

INÍCIO DE ATIVIDADE: 16/04/2013

ENDEREÇO: RUA - EST NOVA TIROL, 2523

CEP.: 83306-230

BAIRRO: CAPOEIRA DOS DINOS

ATIVIDADES

PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME CONSULTA COMERCIAL Nº16810/2010 EMITIDA EM 13/09/2010; E CPV PRP2380583581 (VER ANEXOS).

Descrição do Objeto: TEM COMO OBJETIVO A PREPARAÇÃO DO LEITE, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LISO AGROPECHARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM

Atividades. Preparação do leite; Fabricação de biscoitos e bolachas; Fabricação de laticínios, Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito; Comércio varejista de laticínios e frios; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria ¡Fabricação de conservas de frutas;fabricação de vinho

ESTÁ LICENÇA PODERÁ SER REVOGADA PROVISÓRIAMENTE OU DEFINITIVAMENTE DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA LÒCAL.

LICENCIADO NA DATA: 02/04/2024

DATA DE VALIDADE: 31/03/2025

Vigilância Sanitária

Fernanda D. Sapatin Machado Orretora de Vigyanda em Soude

Técnico Responsável

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ARTIGO 166 - LEI Nº. 13.331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ.

"EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES: DENUNCIA JÁ" - DISQUE 100.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ





GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA CERTIFICADO DE REGISTRO SIP/POA № 0600 L

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR

SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA CNPJ/CPF: 17.259.020/0001-84

Endereço: ESTRADA NOVA TIROL , 2523 Bairro: BAIRRO CAPOEIRA DOS DINOS

CEP: 83306230

Município: PIRAQUARA

UF: PR SISBI: Possui

Classificação: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE LEITE E DERIVADOS

Nos termos da Lei Estadual 10.799/1994, regulamentada pelo decreto 3005/2000, o Serviço de Inspeção do Paraná/Produtos de Origem Animal - SIP/POA, registra o estabelecimento acima identificado, estando o mesmo, liberado para produzir conforme a relação de produtos registrados. Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados e forem cumpridas as normas

técnicas e higiênico sanitárias vigentes.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JARBAS EDUARDO BUHRER E RIBEIRO

Conselho de classe: CRMV Registro no Conselho: PR4460 SIE-PR

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Curitiba, 27 de Julho de 2021.





 $\label{prop:comparison} \mbox{Documento: } \textbf{certificadoCOPASOLPIRAQUARA.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Mariza Koloda em 27/07/2021 09:26.

Inserido ao protocolo **17.904.701-2** por: **Carolina Rubini** em: 27/07/2021 08:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

 Cadastro:
 ADAPAR/CURI

 Em:
 08/03/2023 11:07

Assunto: DEFESA AGROPECUARIA

Protocolo: Vol.: Cidade: PIRAQUARA / PR

20.167.226-0 Origem: Código TTD: -

Nº/Ano Dcto: -

(CNPJ: XX.XXX.020/0001-84) COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO

Interessado 1: ÀLIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA

OPER

Interessado 2:

Palavras-chave: REGRISTRO DE PRODUTO, PROD ORIGEM ANIMAL

Complemento: REG. COM RTIQ - IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR

MORANGO 0004/0600-L DAP

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento,Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária De Piraquara, estabelecida Na Nova Tirol , no município de Piraquara estado do Paraná, CEP: 83.306-230 FONE: 413797-5807, CNPJ 17259020000184 INSCRIÇÃO 9062083503, denominado CONTRATANTE e, de outro lado VINICOLA BERTOLETTI LTDA EPP, localizada na Rodovia PR 170 Km 515, Bairro São Cristóvão, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, CAIXA POSTAL 61 CEP 84.640-000, telefone 42 3553 1623, portador do CNPJ 05.854.458/0001-21, Inscrição Estadual N° 9028797815, com registro no MAPA/PR n° PR-93913-00007-1, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo do presente contrato tem seu foco principal a produção e engarrafamento de suco de uva, vinhos e vinagres por parte do contratado para o contratante que utiliza sua MARCA PRÓPRIA (FM). Onde o contratante sede a autorização de uso da marca (FM) para o contratado; exclusivamente para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA fará a elaboração do suco de uva integral da variedade BORDÔ 100%, com um grau Brix de no mínimo 15°, sem conservantes, sem corantes, sem adição de açúcar e sem adição de água, devidamente engarrafado, embalado, rotulado e encaixado. Onde deverá observar e verificar nos mínimos detalhe a LEGISLAÇÃO VIGENTE BRASILEIRA DE SUCO DE UVA, VINHOS E VINAGRE para elaboração do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O suco será engarrafado em embalagens de vidro de 500 ml, 1L e 1,5L; Os mesmos serão entregues no endereço da CONTRATANTE bem como demais insumos (tampas pet, rótulos, fitas adesivas, caixas para embalagens e paletes se necessário. Quanto a matéria prima (uva) deve chegar para contratada em caixas plásticas em perfeito estado de sanidade e com teor de maturação de no mínimo de 15º Brix. Os vinhos serão engarrafados em embalagens de 750ml, 2L Pet, e garrafões de 4,5L.

CLÁUSULA QUARTA:

Os pedidos deverão ser enviados para o e-mail vinhosbertoletti@gmail.com com 15 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA:

Quanto ao pagamento deverá ser efetuado antecipadamente a entrega, mediante depósito bancário.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato tem vigência indeterminada, podendo o mesmo ser rescindido por ambas as partes mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná, para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, obrigando-se cumpri-lo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Documento assinado digitalmente FAUSTO KATSUMI TAKEMURA

Data: 20/02/2025 11:31:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Piraquara, 19 de FEVEREIRO de 2025.

COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAQUARA CNPJ 17.259.020/0001-84

VINICOLA BERTOLETTI LTDA EPP CONDICONO CONDICO

CLAUDINEI BERTOLETTI
Data: 20/02/2025 09:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ Nome					
97430587704	FAUSTO KATSUMI TAKEMURA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 10:36 SOB N° 20250907976.
PROTOCOLO: 250907976 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503232700. CNPJ DA SEDE: 17259020000184.
NIRE: 41400021629. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA DE PIRAQUARA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PR 000211-9

O estabelecin	nento	D:	MARCELO E	BERTOLETTI - ME			
De Solicitação	o Ele	trôn	ica Nº.	00012183/2016			
Número do re	gistr	o an	nterior:	PR-93913-7			
CPF/CNPJ N	0	05.8	854.458/000				
Localizado a:	М	Bitu	uruna, Nº Nº	515 KM, ROD TANCR	EDO BENGH	1 1.	
Bairro:					Município:	Bituruna	
UF: PR		С	CEP: 84640-000				
Área de Atua	ção:	VII	NHOS E BEI	S E BEBIDAS			

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA	AGUARDENTE	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA	CACHAÇA	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	ENGARRAFADOR OU ENVASADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	VINHO	
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	PRODUTOR OU ELABORADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	VINHO	
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	PRODUTOR OU ELABORADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO	SUCO OU SUMO	
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	VINAGRARIA	VINAGRE	VINAGRE	

Concedido em: 02/02/2006 **VALIDO ATÉ:** 08/03/2027

Renovado em: 08/03/2017

Curitiba-PR, 30 de Janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **MARTA LURIKO NISHIJIMA MURAKAMI** , em 08/03/2017 , com fundamento no art. 6° , § , 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o №.: PR 000211-9.000007

ir.						1
O Produto:	SUCO DE UV	JCO DE UVA INTEGRAL				
De Marca Com	rca Comercial: ARAUCARIA, BELA ITÁLIA, BERTOLETTI, BORTOLAN, CAVALI, DOM ROBERTO PERBICHE, ESSÉCIAS DOS CAMPOS, FRANCIO, LUXI, MOLETA, PASCHOETO, POLITANO, SARTOR, SIMIONI, VÓ VITO					
De Solicitação	Eletrônica:	001333	84/2024			
Número do reg	istro	PR-9391300007-1				
De propriedade	De propriedade do Estabelecimento: MARCELO BERTOLETTI - ME					
CPF/CNPJ Nº.	05.854.458/	05.854.458/0001-21				
Localizado a:	M Bituruna (M Bituruna 515 KM ROD TANCREDO BENGHI				
Bairro: Município: Bituruna UF: PR					PR	

Concedido em: 13/09/2016 **VALIDO ATÉ:** 24/02/2030

Renovado em: 24/02/2020

SIPESCRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 24/02/2020. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

4015

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

4015 VINICOLA BERTOLETTI LTDA

CNPJ: 05.854.458/0001-21 Inscrição Estadual:

ENDEREÇO

Logradouro: ENGº TANCREDO BENGHI S/N Número:

Complemento: KM 515 CEP: 84640-000

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO Bairro:

Cidade: Bituruna UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: DIURNO NORMAL

Entrada: 08:00 Saída Intermediária: 12:00 Entrada Intermediária: 13:00 Saída: 18:00

ATIVIDADE

Atividade:	1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO
Atividade:	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
Atividade:	1033-3/01	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
Atividade:	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
Atividade:	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
Atividade:	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
Atividade:	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Atividade:	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
Atividade:	1111-9/01	Fabricação de aguardente de canadeaçúcar
Atividade:	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Atividade:	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

OBSERVAÇÕES

RODRIGO ROSSONI:041

Assinado de forma digital por RODRIGO ROSSONI:04117922963

Dados: 2024.09.06

17922963 ŔÓĎŘIGO RÓŠŠONI 03'00'

Prefeito Municipal

WAGNER COSTA DOS por WAGNER COSTA DOS SANTOS:0364600799 SANTOS:03646007990

Bituruna (PR), Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024. Assinado de forma digital

Dados: 2024.09.06

WAGNER COSTA DOS SANTOS Fiscal de Tributos

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000012

VENCIMENTO: 02/08/2025

Razão Social: VINICOLA BERTOLETTI LTDA Nome Fantasia: VINICOLA BERTOLETTI

CNPJ: 05.854.458/0001-21

Endereço: Rodovia Tancredo Benghi, S/n - S Cristóvão - Bituruna/PR - 84640-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

LOCAL E DATA: Bituruna, 02 de Agosto de 2024

MARIA TERESINHA
RITZMANN:68872925
MARIA TERESINHA
RITZMANS87292591
Dados: 2024.08.02 13:56:49 - 03:00'

MARIA TERESINHA RITZMANN Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F07E9ECE2F9FC7D05CCEA0832C762CD2

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Av.: Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1299 São Vicente - 84.640-000 CNPJ: 04.326.257/0001-99 visa@bituruna.pr.gov.br

Página: 01/01

PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS (LOTE 01)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 001/2025 - SME I - Identificação do Fornecedor - Grupo Formal

1. Nome Grupo Formal: Cooperativa de Proce Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara	2. CNPJ: 17.259.020/0001-84	
3. E-mail Grupo formal: merenda.copasoltrent	ina@gmail.com	4. DDD/Fone: 41 9 9628-8670
5. Endereço: Rua Nova Tirol nº2523, Capoeir a	a dos Dinos	6.Município/UF: Piraquara/PR
7. CEP: 83.306-230		8.N° CAF PJ: PR08202202000001022CAF
9. N° de Cooperados: 231	perados com DAP Física ou CAF PF: 154	
11. N° de Cooperados, com DAP Física ou CAF	e venda:	
12.Banco: 001 Banco do Brasil 13. Agênc	ia: 3263-8	14. Conta Corrente: 51269-9
15. Nome do Representante Legal: Fausto Kat	sumi Takemura	16. CPF: 974.305.877-4
17. Endereço:Rua Nova Tirol n°2523, Capoeir	a dos Dinos	18. Município/UF:Piraquara/PR
19. DDD/Fone: 41 98834-4520	20. E-mail: merenda.copas	oltrentina@gmail.com
II - Identifica	ção da Entidade Executora d	do PNAE/FNDE/MEC
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de C	2. CNPJ: 76.417.005/0001-86	
3. Município/UF: Curitiba/PR	4.Fone: 41 3350-8484	
5. Endereço: Av. Cândido de Abreu, 817 - Cent	6. E-mail	
7. Nome do representante:		8. CPF:

	1. Produto	. Unidad	3. Quantidade	4.1	4. Preço Unitário		quisição 4.2. Total	5. Cronograma de entrega dos produtos
1	logurte polpa de morango	L	22.000	R\$	10,72	R\$	235.840,00	ANO TODO
2	Melancia	Kg	8.000	R\$	2,46	R\$	19.680,00	ANO TODO
3	Pepino comum	Kg	4.800	R\$	5,21	R\$	25.008,00	ANO TODO
4	Repolho roxo	Kg	2.100	R\$	4,37	R\$	9.177,00	ANO TODO
5	Repolho verde	Kg	3.500	R\$	3,83	R\$	13.405,00	ANO TODO
6	Abobora descascada e cortada	Kg	6.500	R\$	5,48	R\$	35.620,00	ANO TODO
7	Abobrinha verde	Kg	4.800	R\$	4,40	R\$	21.120,00	ANO TODO
8	Acelga	Kg	3.000	R\$	5,90	R\$	17.700,00	ANO TODO
9	Alface crespa/lisa	Kg	7.800	R\$	8,17	R\$	63.726,00	ANO TODO
10	Banana caturra	Kg	39.000	R\$	3,71	R\$	144.690,00	ANO TODO
11	Batata comum	Kg	3.000	R\$	4,85	R\$	14.550,00	ANO TODO
12	Batata doce	Kg	6.000	R\$	3,50	R\$	21.000,00	ANO TODO
13	Beterraba	Kg	7.000	R\$	4,46	R\$	31.220,00	ANO TODO
14	Cenoura	Kg	4.000	R\$	4,41	R\$	17.640,00	ANO TODO
15	Chuchu	Kg	5.000	R\$	3,56	R\$	17.800,00	ANO TODO
16	Couve manteiga	Kg	2.000	R\$	9,93	R\$	19.860,00	ANO TODO
			R TOTAL	,		R\$	708.036,00	

	IV - RELAÇÃO DE FOR	NECEDORES E F	PRODUTOS				
TOTAL ELECTRIC CONTROL AND ACCUSATION ACCUSATION AND ACCUSATION ACCUSATION ACCUSATION AND ACCUSATION ACCUSATIO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo		eço de isição	6. \	/alor Total
Nome Agricultor Familiar: NICOLE RABECH MACHADO KOVALSKI	4 - Repolho roxo	kg	800	R\$	4,37	R\$	3.496,00
	5 - Repolho verde	kg	803	R\$	3,83	R\$	3.075,49
	9- Alface crespa/lisa	kg	3.000	R\$	8,17	R\$	24.510,00
	16- Couve manteiga	kg	898	R\$	9,93	R\$	8.917,14



Valor total agricultor				R\$	39.998,63
O. Name Annia dia Francisco	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
2. Nome Agricultor Familiar: MARIZA MARA BUGNO	4 - Repolho roxo	kg	800	R\$ 4,37	R\$ 3.496,00
	5 - Repolho verde	kg	803	R\$ 3,83	R\$ 3.075,49
MATUCHESKI	9- Alface crespa/lisa	kg	3.000	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00
	16- Couve manteiga	kg	898	R\$ 9,93	R\$ 8.917,14
/alor total agricultor				R\$	39.998,63
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
None Assistant Familian	4 - Repolho roxo	kg	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
3. Nome Agricultor Familiar: ERNESTO JOSE KOVALSKI	5 - Repolho verde	kg	883	R\$ 3,83	R\$ 3.381,89
ERNESTO JOSE KOVALSKI	9- Alface crespa/lisa	kg	1.800	R\$ 8,17	R\$ 14.706,00
	8- Acelga	kg	3.000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
· ·	16- Couve manteiga	kg	204	R\$ 9,93	R\$ 2.025,72
/alor total agricultor				R\$	39.998,61
No. 10 minutes Familian MARIA	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar: MARIA	5 - Repolho verde	kg	1.011	R\$ 3,83	R\$ 3.872,13
APARECIDA MARTINS	6-Abobora descascada	kg	6.500	R\$ 5,48	R\$ 35.620,00
	10-Banana caturra	kg	136	R\$ 3,71	R\$ 504,56
Valor total agricultor				R\$	39.996,69
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
SIDINEIA RIBEIRO NUNES	7- Abobrinha verde	kg	4.800	R\$ 4,40	R\$ 21.120,00
	12- Batata doce	kg	5.394	R\$ 3,50	R\$ 18.879,00
Valor total agricultor				R\$	39.999,00
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar: IGNER	3- Pepino	kg	4.800	R\$ 5,21	R\$ 25.008,00
JAISON MARTINS	10-Banana caturra	kg	3.469	R\$ 3,71	R\$ 12.869,99
	12- Batata doce	kg	606	R\$ 3,50	R\$ 2.121,00
Valor total agricultor			Trans. John Chrys. By Corb. I S. Chrys. Sec.	R\$	39.998,99
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar:	2-Melancia	kg	8.000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
ISRAEL ANDRADE MARTINS	10- Banana caturra	kg	1.555	R\$ 3,71	R\$ 5.769,05
	11-Batata comum	ka	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
Valor total agricultor				R\$	39.999,05
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
ISRAEL DOMINGOS MICRUTTE	13-Beterraba	kg	5.013	R\$ 4,46	R\$ 22.357,98
	14-Cenoura	kg	4.000	R\$ 4,41	R\$ 17.640,00
Valor total agricultor				R\$	39.997,98
Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
NEUSA CARDOSO SANTOS	13- Beterraba	kg	1.987	R\$ 4,46	R\$ 8.862,02
RIBEIRO	10- Banana caturra	kg	1.497	R\$ 3,71	R\$ 5.553,8
	15- Chuchu	kg	5.000	R\$ 3,56	R\$ 17.800,00
Valor total agricultor				R\$	32.215,89
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
MILSON GOMES ARMSTRONG	10- Banana caturra	kg	10.781	R\$ 3,71	R\$ 39.997,5
Valor total agricultor				R\$	39.997,5
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valui Tutai
RAFAEL DIEGO DE SOUSA	10- Banana caturra	kg	10.781	R\$ 3,71	R\$ 39.997,5
Valor total agricultor				R\$	39.997,5
Nome Agricultor Familiar: LIA ANGELICA DA VEIGA	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	o. valor rotar
AGOSTINHO	10- Banana caturra	kg	10.781	R\$ 3,71	R\$ 39.997,5



Valor total agricultor				R\$	39.997,51
3. Nome Agricultor Familiar: SIMONE PISSAIA BERGER	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 10,72	R\$ 39.996,32
Valor total agricultor				R\$	39.996,32
3. Nome Agricultor Familiar: CELIO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
OSLEI JESS	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 10,72	R\$ 39.996,32
Valor total agricultor	-			R\$	39.996,32
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
CRISTIANO GAIO JESS	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 10,72	R\$ 39.996,32
Valor total agricultor				R\$	39.996,32
Nome Agricultor Familiar: FAUSTO KATSUMI	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
TAKEMURA	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 10,72	R\$ 39.996,32
Valor total agricultor			•	R\$	39.996,32
3. Nome Agricultor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
Familiar:IVERSON JESS	1- logurte polpa de morango	L	3.345	R\$ 10,72	R\$ 35.858,40
Valor total agricultor				R\$	35.858,40
3. Nome Agricultor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
Familiar:SERGIO OTMANN	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 10,72	R\$ 39.996,32
Valor total agricultor				R\$	39.996,32
Total do projeto				(5)	R\$ 708.036,00

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as

condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.

LOCAL: PIRAQUARA /PR

DATA: 27/02/2025 FONE:

(41)3797-5807

merenda.copasoltrentina@gmail.com

FAUSTO KATSUMI TAKEMURA

PRESIDENTE

PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS (LOTE 02)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 001/2025 - SME I - Identificação do Fornecedor - Grupo Formal

1. Nome Grupo Formal: <mark>Cooperativa de Proces</mark> Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara	samento Alimentar e	2. CNPJ: 17.259.020/0001-84			
3. E-mail Grupo formal: merenda.copasoltrenti	na@gmail.com	4. DDD/Fone: 41 9 9628-8670			
5. Endereço: Rua Nova Tirol n°2523, Capoeira	6.Município/UF: Piraquara/PR				
7. CEP: 83.306-230		8.N° CAF PJ: PR08202202000001022CAF			
9. N° de Cooperados: 231 10.N° de Cooperados com DAP Física ou CAF PF: 154					
11. Nº de Cooperados, com DAP Física ou CAF	PF, participante do projeto de v	venda:			
12.Banco: 001 Banco do Brasil 13. Agência: 3263-8		14. Conta Corrente: 51269-9			
15. Nome do Representante Legal: Fausto Kats		16. CPF: 974.305.877-4			
17. Endereço:Rua Nova Tirol nº2523, Capoeira		18. Município/UF:Piraquara/PR			
19. DDD/Fone: 41 98834-4520	20. E-mail: merenda.copasol	trentina@gmail.com			
II - Identificaç	ão da Entidade Executora do	PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de C	uritiba	2. CNPJ: 76.417.005/0001-86			
3. Município/UF: Curitiba/PR		4.Fone: 41 3350-8484			
5. Endereço: Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico		6. E-mail			
7. Nome do representante:					
Harris Commence of the Commenc	III - Relação de Produtos				

			III - Relaçã	io de Pro	dutos			
	1. Produto	. Unidad	3. Quantidade	1	4. Preço Jnitário		quisição 1.2. Total	5. Cronograma de entrega dos produtos
1	logurte polpa de morango	L	24.000	R\$	10,72	R\$	257.280,00	ANO TODO
2	Melancia	Kg	6.000	R\$	2,46	R\$	14.760,00	ANO TODO
3	Pepino comum	Kg	4.900	R\$	5,21	R\$	25.529,00	ANO TODO
4	Repolho roxo	Kg	2.100	R\$	4,37	R\$	9.177,00	ANO TODO
5	Repolho verde	Kg	5.600	R\$	3,83	R\$	21.448,00	ANO TODO
	Abobora descascada e cortada	Kg	7.500	R\$	5,48	R\$	41.100,00	
7	Abobrinha verde	Kg	4.800	R\$	4,40	R\$	21.120,00	
8	Acelga	Kg	4.200	R\$	5,90	R\$	24.780,00	ANO TODO
9	Alface crespa/lisa	Kg	7.500	R\$	8,17	R\$	61.275,00	ANO TODO
10	Banana caturra	Kg	40.000	R\$	3,71	R\$	148.400,00	ANO TODO
11	Batata comum	Kg	6.800	R\$	4,85	R\$	32.980,00	ANO TODO
12	Batata doce	Kg	6.300	R\$	3,50	R\$	22.050,00	ANO TODO
13	Beterraba	Kg	8.400	r\$	4,46	R\$	37.464,00	ANO TODO
14	Cenoura	Kg	4.800	R\$	4,41	R\$	21.168,00	ANO TODO
15	Chuchu	Kg	7.000	R\$	3,56	R\$	24.920,00	ANO TODO
16	Couve manteiga	Kg	2.800	R\$	9,93	R\$	27.804,00	ANO TODO
17	Suco de uva integral	L	2.890	R\$	13,84	R\$	39.997,60	ANO TODO
17	3330 33 33 33 33	VALOI	R TOTAL			R\$	831.252,60	

	IV - RELAÇÃO DE FOR	NECEDORES E F	PRODUTOS				
·	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo		eço de isição	6. \	/alor Total
Nome Agricultor Familiar:	2- Melancia	kg	6.000	R\$	2,46	R\$	14.760,00
LEANDRO ANDRADE DE SOUZA	10-Banana caturra	kg	6.800	R\$	3,71	R\$	25.228,00
						R\$	-

					R\$ -
				R\$	39.988,00
Valor total agricultor	O. Dandata	101111	4.0	J. Fleço de	O Malaa Tatal
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo 10.781	R\$ 3,71	6. Valor Total R\$ 39.997,51
2. Nome Agricultor Familiar:	10-Banana caturra	kg	10.761	N\$ 3,71	R\$ -
MARCO ANDRADE MARTINS					R\$ -
					R\$ -
Valor total agricultor				R\$	39.997,51
			er til given som er	5. Preço de	
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar:	4 - Repolho roxo	kg	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
VALDINEIA CLAUDINO	5 - Repolho verde	kg	883	R\$ 3,83	R\$ 3.381,89
	9- Alface crespa/lisa	kg	1.800	R\$ 8,17	R\$ 14.706,00
	8- Acelga	kg	3.000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
	16- Couve manteiga	kg	204	R\$ 9,93	R\$ 2.025,72
Valor total agricultor				R\$	39.998,61
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	Jo. Freço de	6. Valor Total
	4 - Repolho roxo	kg	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
3. Nome Agricultor Familiar: IRENE	5 - Repolho verde	kg	883	R\$ 3,83	R\$ 3.381,89
CLEIA DOS SANTOS FERREIRA	9- Alface crespa/lisa	kg	1.800	R\$ 8,17	R\$ 14.706,00
	8- Acelga	kg	1.200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
	16- Couve manteiga	kg	1.273	R\$ 9,93	R\$ 12.640,89
Valor total agricultor				R\$	39.993,78
3. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
MARINALVA DA SILVEIRA CORREIA PRESTES	10-Banana caturra	kg	10.781	R\$ 3,71	R\$ 39.997,51
Valor total agricultor				R\$	39.997,51
valor total agricultor				5. Preço de	
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	aquisição	6. Valor Total
Nome Agricultor Familiar:	10-Banana caturra	kg	10.781	R\$ 3,71	R\$ 39.997,51
RONALDO ARNOLD ROCHA				-	R\$ -
					R\$ -
Valor total agricultor				R\$	39.997,51
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar:VALDIR	10-Banana caturra	kg	857	R\$ 3,71	R\$ 3.179,47
MACHADO DE SOUZA	13- Beterraba	kg	8.255	R\$ 4,46	R\$ 36.817,30
					R\$ -
Valor total agricultor				R\$	39.996,77
Nome Agricultor Familiar: TIAGO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
ANDRADE MARTINS	6- Abobora Descascada	kg	7.299	R\$ 5,48	R\$ 39.998,52
ANDRADE MARTING	0- Abobola Descascada	kg	7.200	1,4 0,10	R\$ -
Valor total agricultor		Ng I		R\$	39.998,52
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
3. Nome Agricultor Familiar:	6- Abobora Descascada	kg	201	R\$ 5,48	R\$ 1.101,48
NEUSA CARDOSO SANTOS	13- Beterraba	kg	145	R\$ 4,46	
RIBEIRO	5- repolho verde	kg	320	R\$ 3,83	
	4- repolho roxo	kg	1.100	R\$ 4,37	R\$ 4.807,00
Valor total agricultor				R\$	7.780,78
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preço de aquisição	6. Valor Total
Nome Agricultor Familiar: ANDREA CORDEIRO MIRANDA	9- Alface crespa/lisa	kg	3.248	R\$ 8,17	R\$ 26.536,16
ANNUAL A CONDEING MINANDA	5- repolho verde	kg	3.514	R\$ 3,83	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			0.017		
	5- repointo verde	i iii		R\$	39.994.78
Valor total agricultor 3. Nome Agricultor Familiar:MARCOS DE OLIVEIRA	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	R\$ 5. Preço de aquisição	39.994,78 6. Valor Total

2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Va 7. Preparto 6. Va 7. Preparto 6. Va 7. Preparto 6. Va 7. Preparto	lor total agricultor				R\$			39.997,60
ELIPE GAIO SIZANOSKI S. Pagino comum kg 4786 RS 5,21 RS S. Pagino comum kg 4786 RS 5,21 RS S. Pagino comum kg 4786 RS 5,21 RS S. Pagino comum kg 4. Pagino comum RS S. Pagino comum RS S. Pagino comum RS S. Pagino comum RS S. Pagino RS S. Pagino RS S. Pagino comum RS S. Pagino S.		2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo		ão		alor Total
3. Pepino comm	Nome Agricultor Familiar:	9- Alface crespa/lisa	kg	296			***************************************	2.418,32
According Acco			kg	4786			R\$	24.935,06
RS S. S. Preco de aquisição S. Preço de aquisição S. P		16 couve manteiga	kg	1.273	R\$ 9	9,93	R\$	12.640,89
Nome Agricultor Familiar: 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Ve aquisição 6. Ve aquisição 6. Ve aquisição 6. Ve aquisição 7. Preço de aquisição 6. Ve aquisição 7. Preço de aquisição 7. Preço d		16- Couve Manteiga			R\$			39.994,27
1- logurte polpa de morango		2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo			6. \	/alor Total
Allocation All	ERSON JESS	1- logurte polpa de morango	L	386			R\$	4.137,92
A	-	1 logares porpares			R\$			4.137,92
Nome Agricultor Familiar: Section Sectio	alor total agricultor							
UHRER E RIBEIRO 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R\$ 10,72 R\$ 1. 1-logurte polpa de morango L 3,731 R	Nome Agricultor	2. Produto	3. Unidade		aquisi	ção		/alor Total
Allor total agricultor Sample Sam		1- logurte polpa de morango	L	3.731		0,72	R\$	39.996,32
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Ve aquisiçã			-					39.996,32
1- logurte polpa de morango L 3.731 R\$ 10,72 R\$		2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo			6. \	Valor Total
Alor total agricultor S. Nome Agricultor Familiar: S. Preço de aquisição	DGAR ULSON	1- logurte polpa de morango	L	3.731		0,72	R\$	39.996,32
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Visica de la compansión 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Visica de aquisição 6. Visica de la compansión 7. Preço de aquisição 7. Preço de aquisição 7. Preço de aquisição 7. Preço de aquisição 7. P	alor total agricultor							39.996,32
Valor total agricultor 3. Nome Agricultor 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Via y aguisição 7. Abobrinha verde 8. Quisitativo 7. Preço de 6. Via y aguisição 7. Preço de 7. Preço de 7. Preço de 7. Preço de 7. Preço	Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade		aquisi	ção		Valor Total
Alor total agricultor 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Vi aquisição 7. logurte polpa de morango 1. logurte polpa de morango	EANDRO GAIO BREZENSKI	1- logurte polpa de morango	L	3.731		0,72	K\$	39.996,32 39.996,32
1- logurte polpa de morango L 3.731 R\$ 10,72 R\$. Nome Agricultor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preç		6.	Valor Total
1- logurte polpa de morango 2 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de 6. Valor total agricultor 4. Quantitativo 4. Quantitativo 4. Quantitativo 5. Preço de 6. Valor total agricultor 5. Preço de 6. Valor total agricultor 5. Preço de 6. Valor total agricultor 6. Valor total agricultor 6. Valor total agricultor 7- Abobrinha verde 8g 4.800 R\$ 4.41 R\$ 4. Quantitativo 5. Preço de 6. Valor total agricultor 6. Valor			1 1	3 731			R\$	39.996,32
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor Familiar: 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor Familiar: 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 7. Produto 8. Preço de aquisição 8. P		1- logurte polpa de morango	<u> </u>	3.731		0,12		39.996,3
1 - logurte polpa de morango L 3.731 R\$ 10,72 R\$	Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo	5. Preg		6.	Valor Total
Valor total agricultor 3. Nome Agricultor Familiar: 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor 7- Abobrinha verde kg 4.800 R\$ 4.40 R\$ 1.4-Cenoura kg 4.281 R\$ 4.41 R\$ 1.4-Cenoura kg 4.281 R\$ 4.41 R\$ 1.4-Cenoura kg 4.281 R\$ 4.41 R\$ 1.4-Cenoura kg 6.800 R\$ 4.85 R\$ 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 1.728 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 1.728 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 1.728 R\$ 3.50 R\$ 1.728 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 R\$	SANDRO MANOEL DA SILVEIRA	1- logurte polpa de morango	L	3.731	R\$ 1		R\$	39.996,3
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 2. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 3. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor total agricultor 6. Valor total agricultor 6. Valor total agricultor 6. Valor total agricultor 7- Abobrinha verde 8g 4.800 8\$ 4.40 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8	/alor total agricultor	1 logare perparation						39.996,3
1-logurite polpa de morango	8. Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade		aquis	ição		Valor Total
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. V	MARCIO GAIO JESS	1- logurte polpa de morango	L a	3.731		10,72	R\$	39.996,3 39.996,3
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. V	/alor total agricultor					oo do		39.990,3
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Valor 7. Preço de aquisição 6. Valor 7. Preço de aquisição 6. Valor 7. Preço de aquisição 7. Preço					aquis	ição		Valor Total 21.120,0
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valor 7. Preço de aquisição 6. Valor 7. Preço de aquisição 7.	Nome Agricultor Familiar:							18.879,2
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Va 11-Batata comum kg 6.800 R\$ 4,85 R\$ 14-cenoura kg 220 R\$ 4,41 R\$ 12-Batata doce kg 1.728 R\$ 3,50 R\$ R\$ 3. Nome Agricultor Familiar: JOSE NILTON ANDRADE 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Va 12-Batata doce kg 4.572 R\$ 3,50 R\$ R\$ 12-Batata doce kg 4.572 R\$ 3,50 R\$ R\$ 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Va 15- Preço de aquisição R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Va 15- Preço de aquisição R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 1. 228 R\$ 10,72 R\$	ELIANE JAQUELINE DA SILVA	14-Cenoura	kg	4.281	Lý	4,41	**********	10.073,2
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Value 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Value 7. Preço de aquisição 7. Preço de aq								39.999,2
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. V aquisição 6. V aquisição 6. V 4.85 R\$ 3. Nome Agricultor Familiar: GUSTAVO JEZ CASTRO 11-Batata comum kg 6.800 R\$ 4,85 R\$ 14-cenoura kg 220 R\$ 4,41 R\$ 12-Batata doce kg 1.728 R\$ 3,50 R\$ R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. V R\$ R\$ 3. Nome Agricultor Familiar: JOSE NILTON ANDRADE 12-Batata doce kg 4.572 R\$ 3,50 R\$ 12-Batata doce kg 50 R\$ 9,93 R\$ 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. V R\$ 2. Produto 7. Preço de aquisição 8. V R\$ 2. Produto 7. Unidade 8. Quantitativo 8. V R\$ 3. Unidade 8. Quantitativo 8. V R\$ 4. Quantitativo 8. V R\$ 5. Preço de aquisição 8. V R\$ 1. Logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 10,72 R\$				*	5 Pre	co de		
3. Nome Agricultor Familiar: GUSTAVO JEZ CASTRO 11-Batata comum kg 6.800 R\$ 4,85 R\$ 14-cenoura kg 220 R\$ 4,41 R\$ 12-Batata doce kg 1.728 R\$ 3,50 R\$ R\$ 3. Nome Agricultor Familiar: JOSE NILTON ANDRADE 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição R\$ 12-Batata doce kg 4.572 R\$ 3,50 R\$ 12-Batata doce kg 50 R\$ 9,93 R\$ 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo R\$ 4. Quantitativo R\$ 1- logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 1. Logurte polpa de morango L 1.228 R\$		2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo			6.	Valor Tota
3. Nome Agricultor Familiar: JOSE NILTON ANDRADE 14-cenoura kg 220 R\$ 4,41 R\$ R\$ 1.728 R\$ 3,50 R\$ R\$ 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 1.728 R\$ 1.728 1.728 1.728	A Nove A seignifica Familiar:	11 Pototo comum	ka	6.800			R\$	32.980,0
12-Batata doce kg 1.728 R\$ 3,50 R\$					R\$		R\$	970,2
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valuation 7. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 6. Valuation 7. Preço de aquisição 6. Valuation 7. Preço de aquisição 7. Preço de aqu	GUSTAVO JEZ CASTRO				R\$	3,50	R\$	
3. Nome Agricultor Familiar: JOSE 12-Batata doce kg 4.572 R\$ 3,50 R\$ NILTON ANDRADE 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 4. Name Agricultor Familiar: 1- logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 10,72 R\$		12-Batata docc					R\$	39.998,2
3. Nome Agricultor Familiar. 303E NILTON ANDRADE 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 16- Couve manteiga kg 356 R\$ 8,17 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. V		2. Produto	3. Unidade	4. Quantitativo			6.	Valor Tota
NILTON ANDRADE 16- Couve manteiga kg 50 R\$ 9,93 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. \(\) 1- logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 10,72 R\$	3 Nome Agricultor Familian JOSE	12-Batata doce	kg	4.572				
9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 9-Alface crespa/lisa kg 356 R\$ 8,17 R\$ 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. \(\) 1- logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 10,72 R\$	NII TON ANDRADE			50	R\$		-	
2. Produto 2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo 5. Preço de aquisição 6. Valuation de aquisição 1. logurte polpa de morango L 1.228 R\$ 10,72 R\$	METOR ARDIVIDE			356	R\$	8,17		
2. Produto 3. Unidade 4. Quantitativo aquisição 6. V							R\$	19.407,0
	Nome Agricultor Familiar:	2. Produto	3. Unidade		aqui	sição		. Valor Tota
3. Nome Adjiculto Familia.		1- logurte polpa de morango						
CATARINA GAIO SIZANOSKI 3- pepino comum Kg 114 Kg 3,21 KG	CATARINA GAIO SIZANOSKI							
15-Chuchu kg 7.000 R\$ 3,50 R\$								
14-Cenoura kg 299 R\$ 4,41 R\$		14-Cenoura	kg	299	R\$	4,41	K	
Valor total agricultor					R\$			39.996,

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as

condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.

LOCAL:

PIRAQUARA /PR

FONE:

(41)3797-5807

DATA:

27/02/2025

merenda.copasoltrentina@gmail.com

FAUSTO KATSUMI TAKEMURA

PRESIDENTE



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 25/02/2025 13:29

N° CAF: PR082022.02.000001022CAF	Situação: ATIVO	
Data da inscrição: 09/08/2022	Data da Última Atualização Cadastral: 16/07/2024	Data de Validade: 10/07/2027



Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA	CNPJ: 17.259.020/0001-84
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 10/10/2011
Município: Piraquara	UF: PR
Representante Legal: FAUSTO KATSUMI TAKEMURA	CPF: 974.***.***-04

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: FREDERICO DE CAUDURO	CPF: 042.***.***-79

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Silvicultura	3	1.30
Assentado/a pelo PNRA	25	10.82
Demais Agricultores Familiares	125	54.11

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	154	66,70
Número de associados sem inscrição no CAF	77	33,30

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis/PR	4
Agudos do Sul/PR	1
Antonina/PR	19
Araucária/PR	2
Boa Ventura de São Roque/PR	1
Campo Largo/PR	8

Município/UF	Quantidade
Cerro Azul/PR	9
Cruzeiro do Iguaçu/PR	1
Doutor Ulysses/PR	1
Espigão Alto do Iguaçu/PR	3
Guaratuba/PR	9
Itaperuçu/PR	3
Lapa/PR	1
Laranjal/PR	3
Piraquara/PR	16
Pitanga/PR	4
Piên/PR	2
Quatro Barras/PR	8
Quedas do Iguaçu/PR	22
Rebouças/PR	9
Santa Maria do Oeste/PR	2
São José dos Pinhais/PR	19
Tijucas do Sul/PR	5
Camboriú/SC	2

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ACIR PALLU	233.***.***-72	Não possui CAF	
ADEMIR FARIAS	021.***.***-84	INATIVO	
ADRIANA KUSMA	037.***.***-89	ATIVO	PR112023.01.000942410CAF
ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA	737.***.***-68	ATIVO	PR052024.01.001569663CAF
ALECKSEY WALEWSKI	030.***.***-67	ATIVO	PR102023.01.000913139CAF
ALEX FLORES OLIVEIRA	819.***.***-63	Não possui CAF	
ALTAIR GRZIBOVSKI	941.***.***-34	ATIVO	PR102023.01.000859587CAF
AMILTON LIGMANOVSKI	876.***.***-34	ATIVO	PR022024.01.001209426CAF
ANA PAULA DE APARECIDA FERREIRA	098.***.***-35	ATIVO	PR032024.01.001230377CAF
ANA PAULA GRANDO	033.***.***-02	Não possui CAF	
ANA RUVINSKI ALMEIDA MAIA	943.***.***-87	Não possui CAF	
ANANIZIO BREINE	025.***.***-55	ATIVO	PR122024.01.002446781CAF
ANDREA BUENO DA SILVA	029.***.***-80	ATIVO	PR102024.01.002186233CAF
ANDREA CORDEIRO MIRANDA	033.***.***-50	ATIVO	PR042024.01.001393906CAF
ANESTOR CAMARGO	906.***.***-34	ATIVO	PR052024.01.001615890CAF
ANGELIM FELICETTI	618.***.***-63	ATIVO	PR062023.01.000465894CAF
ANNE KAROLINE RODRIGUES PINHEIRO CAPELETI	083.***.***-98	ATIVO	PR022025.01.002603387CAF
ANTONIA ELIZETE WIECZORKOSKI DE TOLEDO	982.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001565125CAF
ANTONIO CELSO DA SILVA	698.***.***-91	ATIVO	PR082024.01.001914645CAF
ANTONIO CESAR STUDZINSKI	020.***.***-76	Não possui CAF	
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	560.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001709776CAF
ARMANDO SERAFIM JESS	230.***.***-49	Não possui CAF	
ARTHUR D AVILA SIMONELLI	099.***.***-18	Não possui CAF	
Alfeu da Luz	369.***.***-15	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
CARINE DE PAULA KLUPPELL UBERNA	047.***.***-41	Não possui CAF	
CARLOS GUILHERME ALMEIDA MAIA	093.***.***-27	ATIVO	PR092024.01.002137085CAF
CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	033.***.***-54	Não possui CAF	
CASSIO JOAQUIM MOLETTA	846.***.***-68	Não possui CAF	
CATARINA GAIO	766.***.***-34	ATIVO	PR022025.01.002691942CAF
CECILIA IAREK DE ANDRADE	014.***.***-25	ATIVO	PR062024.01.001709776CAF
CELIO MIRANDA	845.***.***-34	ATIVO	PR042024.01.001393906CAF
CELIO OSLEI JESS	038.***.***-10	Não possui CAF	
CELSON JOSE CHAGAS	964.***.***-53	ATIVO	PR032023.01.000209770CAF
CESAR SETTI	486.***.***-53	Não possui CAF	
CIRINEU PALIVODA	855.***.***-53	ATIVO	PR042024.01.001380829CAF
CLAIR APARECIDA DA COSTA CARDOSO	007.***.***-55	ATIVO	PR052024.01.001587279CAF
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	659.***.***-04	ATIVO	
CLEITON DE JESUS DE MATTOS	075.***.***-03	Não possui CAF	
CLEVERSON DIEGO ANDRADE	082.***.***-35	ATIVO	PR052023.01.000355801CAF
CLODOALDO APARECIDO OLIVEIRA FERREIRA	029.***.***-27	Não possui CAF	
CRISTIANI APARECIDA VALENTIM DAHMER	034.***.***-60	Não possui CAF	
CRISTIANO GAIO JESS	052.***.***-31	ATIVO	
CRISTIANO SGNORI	072.***.***-90	Não possui CAF	
DANIEL DOS SANTOS	029.***.***-31	ATIVO	PR082024.01.001940255CAF
DANIELE COMARELLA	003.***.***-54	ATIVO	PR032024.01.001282523CAF
DEBORA MARIA MACHADO KOVALSKI	044.***.***-96	Não possui CAF	
DEBORA MATIAS DE MATOS	075.***.***-04	ATIVO	
DENISE BAETA DE OLIVEIRA	904.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001452168CAF
DIEGO PEREIRA OLIVEIRA	058.***.***-16	ATIVO	PR032024.01.001286997CAF
DIRLEI TEREZINHA VIEIRA GUIMARAES	756.***.***-15	ATIVO	
DORA ELBA MONTERO DE LOIS	499.***.***-34	ATIVO	
EDNA APARECIDA VARGAS	338.***.***-04	ATIVO	PR072024.01.001842407CAF
EDSON TEIXEIRA	752.***.***-87	ATIVO	PR022025.01.002603343CAF
EDUARDO SIZANOSKI	032.***.***-90	Não possui CAF	
ELANO RODRIGO SPESSATTO	777.***.***-91	ATIVO	SC092023.01.000711230CAF
ELIANE JAQUELINE DA SILVA	120.***.***-60	ATIVO	PR082024.01.001915124CAF
ELIEL MILACK	038.***.***-73	Não possui CAF	
ELIO BANDURA	633.***.***-15	Não possui CAF	
ELISA TOMINO KOBE NAKUI	280.***.***-04	ATIVO	PR072024.01.001808289CAF
ELIZETE DE PAULA TEIXEIRA	022.***.***-35	ATIVO	PR022025.01.002603343CAF
ELOIR DOS SANTOS	015.***.***-47	ATIVO	
ELOISE HELENA LOURENÇO MOLETTA	867.***.***-20	Não possui CAF	
ELUIR DE MOURA E COSTA	581.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001415670CAF
EMERSON DOS SANTOS	060.***.***-10	ATIVO	PR112024.01.002287632CAF
ENEAS JOSE COUTINHO	033.***.***-85	INATIVO	
ERNESTO JOSE KOVALSKI	025.***.***-27	Não possui CAF	
EVELISE ZAROR UBERNA	050.***.***-80	Não possui CAF	
EZIEL HARPS	051.***.***-48	ATIVO	PR052024.01.001485982CAF
Edna Cardoso da Silva Ayres	026.***.***-59	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
Elton Schwade	976.***.***-04	ATIVO	
FABIO OLIVEIRA ANDRADE	103.***.***-40	ATIVO	PR112024.01.002294074CAF
FAUSTO KATSUMI TAKEMURA	974.***.***-04	ATIVO	PR092024.01.002086654CAF
FELIPE GAIO SIZANOSKI	089.***.***-33	ATIVO	PR062023.01.000465571CAF
FRANCISCA MARFIL MOELA NUNES	028.***.***-04	Não possui CAF	
GILMAR ANTONIO MATUCHESKI	922.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001802518CAF
GISELI DA GUIA SILVA BREINE	037.***.***-01	ATIVO	PR122024.01.002446781CAF
GRAZIELLE DE OLIVEIRA LASS PANNI	007.***.***-94	ATIVO	PR102023.01.000913139CAF
GUILHERME KRUPA	093.***.***-65	Não possui CAF	
GUILHERME SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	353.***.***-34	Não possui CAF	
GUILHERMO FEDERICO LOIS	499.***.***-91	ATIVO	
HAROLDO BARBOSA DOS SANTOS	769.***.***-68	Não possui CAF	
HELDER ROGGENBAUM	072.***.***-13	ATIVO	PR092023.01.000798054CAF
HENRIETTE GRAF	687.***.***-49	Não possui CAF	
HUGO LUIZ ANDRIOLI	252.***.***-91	Não possui CAF	
IDENIR VIDAL PONTES	333.***.***-15	ATIVO	
IGNER JAISON MARTINS	092.***.***-17	ATIVO	PR012025.01.002540322CAF
ILDA CABRAL	999.***.***-63	Não possui CAF	
RENE CLEIA DOS SANTOS FERREIRA	032.***.***-00	ATIVO	PR022025.01.002609303CAF
SRAEL ANDRADE MARTINS	945.***.***-91	ATIVO	PR022025.01.002633750CAF
SRAEL DOMINGOS MICRUTTE	061.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002371372CAF
VERSON JESS	051.***.***-59	Não possui CAF	
IVONETE APARECIDA DE BRITO GARCIA	043.***.***-08	ATIVO	PR072023.01.000489677CAF
IZAC ANTONIO MORO	354.***.***-00	ATIVO	PR012024.01.001072069CAF
Ivanor Antonio Contini	980.***.***-00	ATIVO	
JACINTO PIKUSSA	544.***.***-49	Não possui CAF	
JANAINA APARECIDA TOME DOS SANTOS	033.***.***-14	ATIVO	PR072024.01.001829919CAF
JARBAS EDUARDO BUHRER E RIBEIRO	022.***.***-22	ATIVO	PR072023.01.000482065CAF
JOAO DALMO DE TOLEDO	682.***.***-34	ATIVO	PR052024.01.001565125CAF
JOAO DOS ANJOS DESPLANCHES	048.***.***-08	Não possui CAF	
JOAO KWIATHCOVSKI	033.***.***-29	ATIVO	PR012024.01.001108446CAF
JONATHAN ANDRADE MARTINS	092.***.***-99	Não possui CAF	
JOSE CANDIDO BRAINE	562.***.***-34	ATIVO	PR022025.01.002682808CAF
JOSE CARLOS NEEKEL DOS SANTOS	021.***.***-93	ATIVO	PR032024.01.001228521CAF
JOSE CARLOS RIBEIRO	031.***.***-94	ATIVO	PR112023.01.000957875CAF
JOSE CASSIANO GOMES DOS REIS NETO	044.***.***-38	ATIVO	PR082024.01.001879925CAF
JOSE EDGAR ULSOM	065.***.***-36	ATIVO	
JOSE FLORESVALDO ALMEIDA MAIA	604.***.***-49	ATIVO	PR102024.01.002213637CAF
JOSE LUIZ VIRGULINO	134.***.***-16	Não possui CAF	
JOSE NILTON ANDRADE	142.***.***-82	ATIVO	PR012025.01.002534997CAF
JOSE PAULO DOS SANTOS PIRES	575.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000251950CAF
JOSIAS CASTRO DA SILVA	475.***.***-02	Não possui CAF	
JOSUE EVARISTO GOMES	061.***.***-43	ATIVO	PR122022.01.000080348CAF
JUCELINA VERISSIMO	054.***.***-66	Não possui CAF	
KELI JANAINA DA SILVA	015.***.***-46	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
LARISSA DE PAULA TEIXEIRA MARTINS	137.***.***-88	ATIVO	PR012025.01.002540322CAF
LARISSA FABIANA SALES DOS SANTOS	080.***.***-60	Não possui CAF	
LAUDY DOS SANTOS MARTINS	050.***.***-37	ATIVO	PR122024.01.002431391CAF
LAURI ARILDO PEGORINI	694.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002584325CAF
LEANDRO ANDRADE DE SOUZA	010.***.***-40	ATIVO	PR122022.01.000094290CAF
LEANDRO GAIO BREGENSKI	074.***.***-17	ATIVO	PR072023.01.000482052CAF
LENIR MARIA CHAVES	022.***.***-01	ATIVO	PR012025.01.002529807CAF
LEOTERIO GRONDEK	620.***.***-91	ATIVO	PR082024.01.001936620CAF
LIA ANGELICA DA VEIGA AGOSTINHO	129.***.***-82	ATIVO	
LORENI LEMES	050.***.**-70	ATIVO	PR072023.01.000485526CAF
LORIVAL SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	097.***.***-80	Não possui CAF	
LUCAS BRENDO SOARES	104.***.***-82	Não possui CAF	
LUCIA GAIO JESS	015.***.***-56	Não possui CAF	
LUCIA ROSELI GARBUIO	022.***.***-84	Não possui CAF	
LUCIANA GREBOGE JESS	015.***.***-25	ATIVO	PR012025.01.002553259CAF
LUCIANE ANGELICA SCHAPIESKI	041.***.***-55	ATIVO	PR112024.01.002371372CAF
LUCIANE SIZANOSKI	006.***.***-69	Não possui CAF	
LUCIO ROBERTO JESS	900.***.***-20	Não possui CAF	
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	471.***.***-34	ATIVO	
LUIZ ERNESTO RIBEIRO	815.***.***-15	Não possui CAF	
LUIZ ZENAIDE GOMES	906.***.***-97	ATIVO	PR022024.01.001219912CAF
MANUELA DE FARIA	030.***.***-04	ATIVO	1 1022024.01.00121001207(I
MARCELO FREITAS BARBOSA	029.***.***-00	Não possui CAF	
MARCELO JACOMEL MARTINS	392.***.***-68	Não possui CAF	
MARCELO KROLIKOVSKI	055.***.***-09	ATIVO	PR122024.01.002481296CAF
	552.***.***-15	Não possui CAF	PR122024.01.002461290CAF
MARCELO PALMQUIST DE SOUZA	980.***.***-91		DD442022 04 0000872270AF
MARCELO VIEIRA DOS SANTOS		ATIVO	PR112023.01.000987327CAF
MARCIO CLEMENTE BEGER	846.***.***-72	ATIVO	PR032023.01.000223853CAF
MARCIO GAIO JESS	046.***.***-07	ATIVO	PR072023.01.000485388CAF
MARCIO JESS	044.***.***-45	ATIVO	PR012025.01.002553259CAF
MARCO ANDRADE MARTINS	316.***.***-95	ATIVO	PR122024.01.002460029CAF
MARCOS DE OLIVEIRA MENDES	010.***.***-06	ATIVO	PR032024.01.001230377CAF
MARCOS GAIO JESS	070.***.***-06	Não possui CAF	
MARCOS PAULINO DOS SANTOS	388.***.***-60	Não possui CAF	
MARIA APARECIDA MARTINS	859.***.**-44	ATIVO	PR122024.01.002438002CAF
MARIA CRISTINA JURASKI	031.***.***-62	ATIVO	PR082023.01.000639522CAF
MARIA DE LOURDES SAMPAIO DA CRUZ MORO	040.***.***-04	ATIVO	PR012024.01.001072069CAF
MARIA ILUZ MIRANDA RIBEIRO	035.***.***-17	ATIVO	PR012025.01.002572373CAF
MARIA JOSIANE TOLEDO FRIEDRICH	038.***.***-79	ATIVO	PR072024.01.001781988CAF
MARIA LENI DA SILVA	083.***.***-16	ATIVO	PR052024.01.001507522CAF
MARIANE FERREIRA	078.***.***-64	Não possui CAF	
MARINALVA DA SILVEIRA CORREIA PRESTES	057.***.***-09	ATIVO	PR112023.01.000957875CAF
MARIO SEICHI NAKUI	202.***.***-00	ATIVO	PR072024.01.001808289CAF
MARIZA MARA BUGNO MATUCHESKI	031.***.***-02	ATIVO	PR072024.01.001802518CAF
MATHEUS BANDURA	124.***.***-52	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
MAURO CESAR SIMÃO	028.***.***-24	Não possui CAF	
MAURO SIGNORI	858.***.***-15	ATIVO	
MAYCON CORDEIRO	098.***.***-01	Não possui CAF	
MICHELA PAULA WEIGERT OLIVEIRA	047.***.***-05	Não possui CAF	
MICHELLE ROSA DE SOUSA SPESSATTO	032.***.***-33	ATIVO	SC092023.01.000711230CAF
MIGUEL JAVOSKI	052.***.***-90	ATIVO	PR122024.01.002459326CAF
MILSON GOMES ARMSTRONG	073.***.***-20	ATIVO	PR032024.01.001309358CAF
NATALIA CEDORAK	493.***.***-72	ATIVO	PR022025.01.002628644CAF
NEUSA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	014.***.***-23	Não possui CAF	
NICOLE RABECH MACHADO KOVALSKI	094.***.***-88	ATIVO	
NOEL ANDRADE MARTINS	872.***.***-53	ATIVO	PR122024.01.002438002CAF
Neuza Siqueira	662.***.***-20	Não possui CAF	
ONEVARO LUIS FRIEDRICH	045.***.***-26	ATIVO	PR072024.01.001781988CAF
ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA	214.***.***-04	ATIVO	PR072023.01.000562730CAF
OTILIA JAREK	696.***.***-34	ATIVO	PR072024.01.001773146CAF
Osmar Francisco Pereira	776.***.***-53	ATIVO	
PATRICIA VIEIRA GUIMARAES LUSIK	049.***.***-80	ATIVO	PR112024.01.002280581CAF
PAULO TUPA PIRES DE LIMA	127.***.***-84	Não possui CAF	
PEDRO ANTONIO CABRAL	584.***.***-87	Não possui CAF	
PEDRO BATISTA DE MORAIS	395.***.***-25	ATIVO	
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	094.***.***-73	Não possui CAF	
RAFAEL DIEGO DE SOUZA	049.***.***-70	ATIVO	PR122024.01.002434024CAF
RICARDO JOSE SIZANOSKI	316.***.***-20	ATIVO	PR022025.01.002691942CAF
RITA PESSINI	045.***.***-43	ATIVO	PR012025.01.002596645CAF
ROBERLI LOURENCO MILACK	066.***.***-08	ATIVO	PR082024.01.001879413CAF
ROBERTO MARASCHIN	498.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000213142CAF
RODRIGO GARBUIO	035.***.***-64	Não possui CAF	
RONALDO ARNOLD ROCHA	025.***.***-80	ATIVO	PR022025.01.002611317CAF
ROSELI CORDEIRO	032.***.***-55	Não possui CAF	
ROSELI ISRAEL	096.***.***-93	Não possui CAF	
ROSENI MARIA IACZINSKI HUFF	056.***.***-83	ATIVO	PR012025.01.002567424CAF
RUBENS AUGUSTO ROCHA PIRES	004.***.***-11	ATIVO	PR102024.01.002186233CAF
Roberto Tajariol	024.***.***-70	Não possui CAF	
Rosangela Aparecida de Souza	035.***.***-90	Não possui CAF	
SALETE BELLE LEOPOLDO	483.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001800001CAF
SALETE MARQUES DOS SANTOS	018.***.***-01	ATIVO	PR022025.01.002663082CAF
SANDRO LUSIK	077.***.***-74	ATIVO	PR112024.01.002280581CAF
SANDRO MANOEL SILVEIRA	058.***.***-41	ATIVO	
SERGIO DOS SANTOS OLTMAN	076.***.***-59	Não possui CAF	
SERGIO LUSIK	568.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001773146CAF
SERGIO WACHHOZZ	023.***.**-40	ATIVO	
SIDINEIA RIBEIRO NUNES	069.***.***-90	ATIVO	PR122024.01.002481296CAF
SILVANA DE JESUS ALVES	005.***.***-76	ATIVO	
SILVIA JURASKI	007.***.***-21	ATIVO	PR082023.01.000640692CAF
SILVIA REGINA ROSA PALIVODA	817.***.***-68	ATIVO	PR042024.01.001380829CAF

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
SILVIO TIBLIER	562.***.***-20	ATIVO	PR072024.01.001860243CAF
SIMONE BRESCANSIN MATTAR	622.***.***-00	Não possui CAF	
SIMONE DE BRITO GARCIA	060.***.***-99	ATIVO	PR072023.01.000570070CAF
SIMONE PISSAIA BEGER	873.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000223853CAF
SIRLENE SOZZEKI DA SILVA	068.***.***-65	ATIVO	PR082024.01.001914645CAF
SUELI APARECIDA HENNING ALVES	030.***.***-95	ATIVO	PR012025.01.002564969CAF
SUELI BATISTA DOUVES	068.***.***-30	ATIVO	PR072024.01.001841785CAF
TIAGO ANDRADE DE SOUZA MARTINS	087.***.***-50	ATIVO	PR122024.01.002431391CAF
UELLINGTON UBERNA	039.***.***-02	Não possui CAF	
UESLLEI UBERNA	043.***.***-39	Não possui CAF	
VALDECI ALVES	741.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001452168CAF
VALDEMIR TELES RIBEIRO	471.***.***-91	ATIVO	PR012025.01.002572373CAF
VALDINEIA CLAUDINO	065.***.***-00	ATIVO	PR122024.01.002460029CAF
VALDIR MACHADO DE SOUZA	038.***.***-02	ATIVO	PR012024.01.001126159CAF
VALDIR MARCHE	029.***.***-62	ATIVO	
VALDIRENE FILIPPI LIGMANOVSKI	623.***.***-15	ATIVO	PR022024.01.001209426CAF
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	079.***.***-27	ATIVO	PR072024.01.001806174CAF
VANIA MARIA FICHER	729.***.***-20	ATIVO	PR032024.01.001309308CAF
VENICIO ALVES DE ALMEIDA	904.***.***-15	ATIVO	PR112023.01.001009715CAF
VERANICE BACH	035.***.***-28	ATIVO	PR042024.01.001381486CAF
VILMAR ANSILIERO DA SILVA	580.***.***-53	ATIVO	PR072024.01.001758222CAF
VILSON TAVARES DOS SANTOS	408.***.***-49	ATIVO	PR112022.01.000031165CAF
VITOR MATTAR FRANCA	036.***.***-72	Não possui CAF	
VOLNEI CARLOS LOURENCO	663.***.***-87	ATIVO	PR022024.01.001170344CAF
WALDECIR MIRANDA RIBEIRO	060.***.***-01	ATIVO	
ZENI DO NASCIMENTO MARTINS COUTINHO	068.***.***-05	INATIVO	
ZENOBIO BASTOS NUNES	017.***.***-72	Não possui CAF	

Imprimir



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 25/02/2025 13:29

N° CAF: PR082022.02.000001022CAF	Situação: ATIVO	
Data da inscrição: 09/08/2022	Data da Última Atualização Cadastral: 16/07/2024	Data de Validade: 10/07/2027



Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA	CNPJ: 17.259.020/0001-84
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 10/10/2011
Município: Piraquara	UF: PR
Representante Legal: FAUSTO KATSUMI TAKEMURA	CPF: 974.***.***-04

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: FREDERICO DE CAUDURO	CPF: 042.***.***-79

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Silvicultura	3	1.30
Assentado/a pelo PNRA	25	10.82
Demais Agricultores Familiares	125	54.11

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	154	66,70
Número de associados sem inscrição no CAF	77	33,30

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis/PR	4
Agudos do Sul/PR	1
Antonina/PR	19
Araucária/PR	2
Boa Ventura de São Roque/PR	1
Campo Largo/PR	8

Município/UF	Quantidade
Cerro Azul/PR	9
Cruzeiro do Iguaçu/PR	1
Doutor Ulysses/PR	1
Espigão Alto do Iguaçu/PR	3
Guaratuba/PR	9
Itaperuçu/PR	3
Lapa/PR	1
Laranjal/PR	3
Piraquara/PR	16
Pitanga/PR	4
Piên/PR	2
Quatro Barras/PR	8
Quedas do Iguaçu/PR	22
Rebouças/PR	9
Santa Maria do Oeste/PR	2
São José dos Pinhais/PR	19
Tijucas do Sul/PR	5
Camboriú/SC	2

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ACIR PALLU	233.***.***-72	Não possui CAF	
ADEMIR FARIAS	021.***.***-84	INATIVO	
ADRIANA KUSMA	037.***.***-89	ATIVO	PR112023.01.000942410CAF
ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA	737.***.***-68	ATIVO	PR052024.01.001569663CAF
ALECKSEY WALEWSKI	030.***.***-67	ATIVO	PR102023.01.000913139CAF
ALEX FLORES OLIVEIRA	819.***.***-63	Não possui CAF	
ALTAIR GRZIBOVSKI	941.***.***-34	ATIVO	PR102023.01.000859587CAF
AMILTON LIGMANOVSKI	876.***.***-34	ATIVO	PR022024.01.001209426CAF
ANA PAULA DE APARECIDA FERREIRA	098.***.***-35	ATIVO	PR032024.01.001230377CAF
ANA PAULA GRANDO	033.***.***-02	Não possui CAF	
ANA RUVINSKI ALMEIDA MAIA	943.***.***-87	Não possui CAF	
ANANIZIO BREINE	025.***.***-55	ATIVO	PR122024.01.002446781CAF
ANDREA BUENO DA SILVA	029.***.***-80	ATIVO	PR102024.01.002186233CAF
ANDREA CORDEIRO MIRANDA	033.***.***-50	ATIVO	PR042024.01.001393906CAF
ANESTOR CAMARGO	906.***.***-34	ATIVO	PR052024.01.001615890CAF
ANGELIM FELICETTI	618.***.***-63	ATIVO	PR062023.01.000465894CAF
ANNE KAROLINE RODRIGUES PINHEIRO CAPELETI	083.***.***-98	ATIVO	PR022025.01.002603387CAF
ANTONIA ELIZETE WIECZORKOSKI DE TOLEDO	982.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001565125CAF
ANTONIO CELSO DA SILVA	698.***.***-91	ATIVO	PR082024.01.001914645CAF
ANTONIO CESAR STUDZINSKI	020.***.***-76	Não possui CAF	
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	560.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001709776CAF
ARMANDO SERAFIM JESS	230.***.***-49	Não possui CAF	
ARTHUR D AVILA SIMONELLI	099.***.***-18	Não possui CAF	
Alfeu da Luz	369.***.***-15	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
CARINE DE PAULA KLUPPELL UBERNA	047.***.***-41	Não possui CAF	
CARLOS GUILHERME ALMEIDA MAIA	093.***.***-27	ATIVO	PR092024.01.002137085CAF
CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	033.***.***-54	Não possui CAF	
CASSIO JOAQUIM MOLETTA	846.***.***-68	Não possui CAF	
CATARINA GAIO	766.***.***-34	ATIVO	PR022025.01.002691942CAF
CECILIA IAREK DE ANDRADE	014.***.***-25	ATIVO	PR062024.01.001709776CAF
CELIO MIRANDA	845.***.***-34	ATIVO	PR042024.01.001393906CAF
CELIO OSLEI JESS	038.***.***-10	Não possui CAF	
CELSON JOSE CHAGAS	964.***.***-53	ATIVO	PR032023.01.000209770CAF
CESAR SETTI	486.***.***-53	Não possui CAF	
CIRINEU PALIVODA	855.***.***-53	ATIVO	PR042024.01.001380829CAF
CLAIR APARECIDA DA COSTA CARDOSO	007.***.***-55	ATIVO	PR052024.01.001587279CAF
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	659.***.***-04	ATIVO	
CLEITON DE JESUS DE MATTOS	075.***.***-03	Não possui CAF	
CLEVERSON DIEGO ANDRADE	082.***.***-35	ATIVO	PR052023.01.000355801CAF
CLODOALDO APARECIDO OLIVEIRA FERREIRA	029.***.***-27	Não possui CAF	
CRISTIANI APARECIDA VALENTIM DAHMER	034.***.***-60	Não possui CAF	
CRISTIANO GAIO JESS	052.***.***-31	ATIVO	
CRISTIANO SGNORI	072.***.***-90	Não possui CAF	
DANIEL DOS SANTOS	029.***.***-31	ATIVO	PR082024.01.001940255CAF
DANIELE COMARELLA	003.***.***-54	ATIVO	PR032024.01.001282523CAF
DEBORA MARIA MACHADO KOVALSKI	044.***.***-96	Não possui CAF	
DEBORA MATIAS DE MATOS	075.***.***-04	ATIVO	
DENISE BAETA DE OLIVEIRA	904.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001452168CAF
DIEGO PEREIRA OLIVEIRA	058.***.***-16	ATIVO	PR032024.01.001286997CAF
DIRLEI TEREZINHA VIEIRA GUIMARAES	756.***.***-15	ATIVO	
DORA ELBA MONTERO DE LOIS	499.***.***-34	ATIVO	
EDNA APARECIDA VARGAS	338.***.***-04	ATIVO	PR072024.01.001842407CAF
EDSON TEIXEIRA	752.***.***-87	ATIVO	PR022025.01.002603343CAF
EDUARDO SIZANOSKI	032.***.***-90	Não possui CAF	
ELANO RODRIGO SPESSATTO	777.***.***-91	ATIVO	SC092023.01.000711230CAF
ELIANE JAQUELINE DA SILVA	120.***.***-60	ATIVO	PR082024.01.001915124CAF
ELIEL MILACK	038.***.***-73	Não possui CAF	
ELIO BANDURA	633.***.***-15	Não possui CAF	
ELISA TOMINO KOBE NAKUI	280.***.***-04	ATIVO	PR072024.01.001808289CAF
ELIZETE DE PAULA TEIXEIRA	022.***.***-35	ATIVO	PR022025.01.002603343CAF
ELOIR DOS SANTOS	015.***.***-47	ATIVO	
ELOISE HELENA LOURENÇO MOLETTA	867.***.***-20	Não possui CAF	
ELUIR DE MOURA E COSTA	581.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001415670CAF
EMERSON DOS SANTOS	060.***.***-10	ATIVO	PR112024.01.002287632CAF
ENEAS JOSE COUTINHO	033.***.***-85	INATIVO	
ERNESTO JOSE KOVALSKI	025.***.***-27	Não possui CAF	
EVELISE ZAROR UBERNA	050.***.***-80	Não possui CAF	
EZIEL HARPS	051.***.***-48	ATIVO	PR052024.01.001485982CAF
Edna Cardoso da Silva Ayres	026.***.***-59	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
Elton Schwade	976.***.***-04	ATIVO	
FABIO OLIVEIRA ANDRADE	103.***.***-40	ATIVO	PR112024.01.002294074CAF
FAUSTO KATSUMI TAKEMURA	974.***.***-04	ATIVO	PR092024.01.002086654CAF
FELIPE GAIO SIZANOSKI	089.***.***-33	ATIVO	PR062023.01.000465571CAF
FRANCISCA MARFIL MOELA NUNES	028.***.***-04	Não possui CAF	
GILMAR ANTONIO MATUCHESKI	922.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001802518CAF
GISELI DA GUIA SILVA BREINE	037.***.***-01	ATIVO	PR122024.01.002446781CAF
GRAZIELLE DE OLIVEIRA LASS PANNI	007.***.***-94	ATIVO	PR102023.01.000913139CAF
GUILHERME KRUPA	093.***.***-65	Não possui CAF	
GUILHERME SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	353.***.***-34	Não possui CAF	
GUILHERMO FEDERICO LOIS	499.***.***-91	ATIVO	
HAROLDO BARBOSA DOS SANTOS	769.***.***-68	Não possui CAF	
HELDER ROGGENBAUM	072.***.***-13	ATIVO	PR092023.01.000798054CAF
HENRIETTE GRAF	687.***.***-49	Não possui CAF	
HUGO LUIZ ANDRIOLI	252.***.***-91	Não possui CAF	
IDENIR VIDAL PONTES	333.***.***-15	ATIVO	
IGNER JAISON MARTINS	092.***.***-17	ATIVO	PR012025.01.002540322CAF
ILDA CABRAL	999.***.***-63	Não possui CAF	
RENE CLEIA DOS SANTOS FERREIRA	032.***.***-00	ATIVO	PR022025.01.002609303CAF
SRAEL ANDRADE MARTINS	945.***.***-91	ATIVO	PR022025.01.002633750CAF
SRAEL DOMINGOS MICRUTTE	061.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002371372CAF
VERSON JESS	051.***.***-59	Não possui CAF	
IVONETE APARECIDA DE BRITO GARCIA	043.***.***-08	ATIVO	PR072023.01.000489677CAF
ZAC ANTONIO MORO	354.***.***-00	ATIVO	PR012024.01.001072069CAF
Ivanor Antonio Contini	980.***.***-00	ATIVO	
JACINTO PIKUSSA	544.***.***-49	Não possui CAF	
JANAINA APARECIDA TOME DOS SANTOS	033.***.***-14	ATIVO	PR072024.01.001829919CAF
JARBAS EDUARDO BUHRER E RIBEIRO	022.***.***-22	ATIVO	PR072023.01.000482065CAF
JOAO DALMO DE TOLEDO	682.***.***-34	ATIVO	PR052024.01.001565125CAF
JOAO DOS ANJOS DESPLANCHES	048.***.***-08	Não possui CAF	
JOAO KWIATHCOVSKI	033.***.***-29	ATIVO	PR012024.01.001108446CAF
JONATHAN ANDRADE MARTINS	092.***.***-99	Não possui CAF	
JOSE CANDIDO BRAINE	562.***.***-34	ATIVO	PR022025.01.002682808CAF
JOSE CARLOS NEEKEL DOS SANTOS	021.***.***-93	ATIVO	PR032024.01.001228521CAF
JOSE CARLOS RIBEIRO	031.***.***-94	ATIVO	PR112023.01.000957875CAF
JOSE CASSIANO GOMES DOS REIS NETO	044.***.***-38	ATIVO	PR082024.01.001879925CAF
JOSE EDGAR ULSOM	065.***.***-36	ATIVO	
JOSE FLORESVALDO ALMEIDA MAIA	604.***.***-49	ATIVO	PR102024.01.002213637CAF
JOSE LUIZ VIRGULINO	134.***.***-16	Não possui CAF	
JOSE NILTON ANDRADE	142.***.***-82	ATIVO	PR012025.01.002534997CAF
JOSE PAULO DOS SANTOS PIRES	575.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000251950CAF
JOSIAS CASTRO DA SILVA	475.***.***-02	Não possui CAF	
JOSUE EVARISTO GOMES	061.***.***-43	ATIVO	PR122022.01.000080348CAF
JUCELINA VERISSIMO	054.***.***-66	Não possui CAF	
KELI JANAINA DA SILVA	015.***.***-46	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
LARISSA DE PAULA TEIXEIRA MARTINS	137.***.***-88	ATIVO	PR012025.01.002540322CAF
LARISSA FABIANA SALES DOS SANTOS	080.***.***-60	Não possui CAF	
LAUDY DOS SANTOS MARTINS	050.***.***-37	ATIVO	PR122024.01.002431391CAF
LAURI ARILDO PEGORINI	694.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002584325CAF
LEANDRO ANDRADE DE SOUZA	010.***.***-40	ATIVO	PR122022.01.000094290CAF
LEANDRO GAIO BREGENSKI	074.***.***-17	ATIVO	PR072023.01.000482052CAF
LENIR MARIA CHAVES	022.***.***-01	ATIVO	PR012025.01.002529807CAF
LEOTERIO GRONDEK	620.***.***-91	ATIVO	PR082024.01.001936620CAF
LIA ANGELICA DA VEIGA AGOSTINHO	129.***.***-82	ATIVO	
LORENI LEMES	050.***.**-70	ATIVO	PR072023.01.000485526CAF
LORIVAL SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	097.***.***-80	Não possui CAF	
LUCAS BRENDO SOARES	104.***.***-82	Não possui CAF	
LUCIA GAIO JESS	015.***.***-56	Não possui CAF	
LUCIA ROSELI GARBUIO	022.***.***-84	Não possui CAF	
LUCIANA GREBOGE JESS	015.***.***-25	ATIVO	PR012025.01.002553259CAF
LUCIANE ANGELICA SCHAPIESKI	041.***.***-55	ATIVO	PR112024.01.002371372CAF
LUCIANE SIZANOSKI	006.***.***-69	Não possui CAF	
LUCIO ROBERTO JESS	900.***.***-20	Não possui CAF	
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	471.***.***-34	ATIVO	
LUIZ ERNESTO RIBEIRO	815.***.***-15	Não possui CAF	
LUIZ ZENAIDE GOMES	906.***.***-97	ATIVO	PR022024.01.001219912CAF
MANUELA DE FARIA	030.***.***-04	ATIVO	1 11022024.01.001210012071
MARCELO FREITAS BARBOSA	029.***.***-00	Não possui CAF	
MARCELO JACOMEL MARTINS	392.***.***-68	Não possui CAF	
MARCELO KROLIKOVSKI	055.***.***-09	ATIVO	PR122024.01.002481296CAF
MARCELO PALMQUIST DE SOUZA	552.***.***-15	Não possui CAF	PR122024.01.002461290CAF
MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	980.***.***-91		PR112023.01.000987327CAF
MARCIO CLEMENTE BEGER	846.***.***-72	ATIVO	PR032023.01.000987327CAF
	046.***.***-07		
MARCIO GAIO JESS		ATIVO	PR072023.01.000485388CAF
MARCIO JESS	044.***.***-45	ATIVO	PR012025.01.002553259CAF
MARCO ANDRADE MARTINS	316.***.***-95	ATIVO	PR122024.01.002460029CAF
MARCOS DE OLIVEIRA MENDES	010.***.***-06	ATIVO	PR032024.01.001230377CAF
MARCOS GAIO JESS	070.***.***-06	Não possui CAF	
MARCOS PAULINO DOS SANTOS	388.***.***-60	Não possui CAF	
MARIA APARECIDA MARTINS	859.***.**-44	ATIVO	PR122024.01.002438002CAF
MARIA CRISTINA JURASKI	031.***.***-62	ATIVO	PR082023.01.000639522CAF
MARIA DE LOURDES SAMPAIO DA CRUZ MORO	040.***.***-04	ATIVO	PR012024.01.001072069CAF
MARIA ILUZ MIRANDA RIBEIRO	035.***.***-17	ATIVO	PR012025.01.002572373CAF
MARIA JOSIANE TOLEDO FRIEDRICH	038.***.***-79	ATIVO	PR072024.01.001781988CAF
MARIA LENI DA SILVA	083.***.***-16	ATIVO	PR052024.01.001507522CAF
MARIANE FERREIRA	078.***.***-64	Não possui CAF	
MARINALVA DA SILVEIRA CORREIA PRESTES	057.***.***-09	ATIVO	PR112023.01.000957875CAF
MARIO SEICHI NAKUI	202.***.***-00	ATIVO	PR072024.01.001808289CAF
MARIZA MARA BUGNO MATUCHESKI	031.***.***-02	ATIVO	PR072024.01.001802518CAF
MATHEUS BANDURA	124.***.***-52	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
MAURO CESAR SIMÃO	028.***.***-24	Não possui CAF	
MAURO SIGNORI	858.***.***-15	ATIVO	
MAYCON CORDEIRO	098.***.***-01	Não possui CAF	
MICHELA PAULA WEIGERT OLIVEIRA	047.***.***-05	Não possui CAF	
MICHELLE ROSA DE SOUSA SPESSATTO	032.***.***-33	ATIVO	SC092023.01.000711230CAF
MIGUEL JAVOSKI	052.***.***-90	ATIVO	PR122024.01.002459326CAF
MILSON GOMES ARMSTRONG	073.***.***-20	ATIVO	PR032024.01.001309358CAF
NATALIA CEDORAK	493.***.***-72	ATIVO	PR022025.01.002628644CAF
NEUSA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	014.***.***-23	Não possui CAF	
NICOLE RABECH MACHADO KOVALSKI	094.***.***-88	ATIVO	
NOEL ANDRADE MARTINS	872.***.***-53	ATIVO	PR122024.01.002438002CAF
Neuza Siqueira	662.***.***-20	Não possui CAF	
ONEVARO LUIS FRIEDRICH	045.***.***-26	ATIVO	PR072024.01.001781988CAF
ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA	214.***.***-04	ATIVO	PR072023.01.000562730CAF
OTILIA JAREK	696.***.***-34	ATIVO	PR072024.01.001773146CAF
Osmar Francisco Pereira	776.***.***-53	ATIVO	
PATRICIA VIEIRA GUIMARAES LUSIK	049.***.***-80	ATIVO	PR112024.01.002280581CAF
PAULO TUPA PIRES DE LIMA	127.***.***-84	Não possui CAF	
PEDRO ANTONIO CABRAL	584.***.***-87	Não possui CAF	
PEDRO BATISTA DE MORAIS	395.***.***-25	ATIVO	
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	094.***.***-73	Não possui CAF	
RAFAEL DIEGO DE SOUZA	049.***.***-70	ATIVO	PR122024.01.002434024CAF
RICARDO JOSE SIZANOSKI	316.***.***-20	ATIVO	PR022025.01.002691942CAF
RITA PESSINI	045.***.***-43	ATIVO	PR012025.01.002596645CAF
ROBERLI LOURENCO MILACK	066.***.***-08	ATIVO	PR082024.01.001879413CAF
ROBERTO MARASCHIN	498.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000213142CAF
RODRIGO GARBUIO	035.***.***-64	Não possui CAF	
RONALDO ARNOLD ROCHA	025.***.***-80	ATIVO	PR022025.01.002611317CAF
ROSELI CORDEIRO	032.***.***-55	Não possui CAF	
ROSELI ISRAEL	096.***.***-93	Não possui CAF	
ROSENI MARIA IACZINSKI HUFF	056.***.***-83	ATIVO	PR012025.01.002567424CAF
RUBENS AUGUSTO ROCHA PIRES	004.***.***-11	ATIVO	PR102024.01.002186233CAF
Roberto Tajariol	024.***.***-70	Não possui CAF	
Rosangela Aparecida de Souza	035.***.***-90	Não possui CAF	
SALETE BELLE LEOPOLDO	483.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001800001CAF
SALETE MARQUES DOS SANTOS	018.***.***-01	ATIVO	PR022025.01.002663082CAF
SANDRO LUSIK	077.***.***-74	ATIVO	PR112024.01.002280581CAF
SANDRO MANOEL SILVEIRA	058.***.**-41	ATIVO	
SERGIO DOS SANTOS OLTMAN	076.***.***-59	Não possui CAF	
SERGIO LUSIK	568.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001773146CAF
SERGIO WACHHOZZ	023.***.**-40	ATIVO	
SIDINEIA RIBEIRO NUNES	069.***.***-90	ATIVO	PR122024.01.002481296CAF
SILVANA DE JESUS ALVES	005.***.***-76	ATIVO	
SILVIA JURASKI	007.***.***-21	ATIVO	PR082023.01.000640692CAF
SILVIA REGINA ROSA PALIVODA	817.***.***-68	ATIVO	PR042024.01.001380829CAF

Nome	CPF	Situação CAF	N° CAF/DAP
SILVIO TIBLIER	562.***.***-20	ATIVO	PR072024.01.001860243CAF
SIMONE BRESCANSIN MATTAR	622.***.***-00	Não possui CAF	
SIMONE DE BRITO GARCIA	060.***.***-99	ATIVO	PR072023.01.000570070CAF
SIMONE PISSAIA BEGER	873.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000223853CAF
SIRLENE SOZZEKI DA SILVA	068.***.***-65	ATIVO	PR082024.01.001914645CAF
SUELI APARECIDA HENNING ALVES	030.***.***-95	ATIVO	PR012025.01.002564969CAF
SUELI BATISTA DOUVES	068.***.***-30	ATIVO	PR072024.01.001841785CAF
TIAGO ANDRADE DE SOUZA MARTINS	087.***.***-50	ATIVO	PR122024.01.002431391CAF
UELLINGTON UBERNA	039.***.***-02	Não possui CAF	
UESLLEI UBERNA	043.***.***-39	Não possui CAF	
VALDECI ALVES	741.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001452168CAF
VALDEMIR TELES RIBEIRO	471.***.***-91	ATIVO	PR012025.01.002572373CAF
VALDINEIA CLAUDINO	065.***.***-00	ATIVO	PR122024.01.002460029CAF
VALDIR MACHADO DE SOUZA	038.***.***-02	ATIVO	PR012024.01.001126159CAF
VALDIR MARCHE	029.***.***-62	ATIVO	
VALDIRENE FILIPPI LIGMANOVSKI	623.***.***-15	ATIVO	PR022024.01.001209426CAF
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	079.***.***-27	ATIVO	PR072024.01.001806174CAF
VANIA MARIA FICHER	729.***.***-20	ATIVO	PR032024.01.001309308CAF
VENICIO ALVES DE ALMEIDA	904.***.***-15	ATIVO	PR112023.01.001009715CAF
VERANICE BACH	035.***.***-28	ATIVO	PR042024.01.001381486CAF
VILMAR ANSILIERO DA SILVA	580.***.***-53	ATIVO	PR072024.01.001758222CAF
VILSON TAVARES DOS SANTOS	408.***.***-49	ATIVO	PR112022.01.000031165CAF
VITOR MATTAR FRANCA	036.***.***-72	Não possui CAF	
VOLNEI CARLOS LOURENCO	663.***.***-87	ATIVO	PR022024.01.001170344CAF
WALDECIR MIRANDA RIBEIRO	060.***.***-01	ATIVO	
ZENI DO NASCIMENTO MARTINS COUTINHO	068.***.***-05	INATIVO	
ZENOBIO BASTOS NUNES	017.***.***-72	Não possui CAF	

Imprimir